SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3003

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°484/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **TATIANE LOPES DA SILVA** portadora de CPF:033.876.463-13, RG: 2004099084469, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, a partir da data de **14 DE JULHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de julho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5C3C8D44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°485/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **PRISCILA CORREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **478/2022.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de julho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9956355E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°486/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ROBERLANGE VENANCIO PEQUENA** do cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **480/2022.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de julho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D292F1E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°487/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ROBERLANGE VENANCIO PEQUENA**, portadora de CPF: 055.155.673-07, RG: 2007319887-5, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir da data de **19 DE JULHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de julho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:28843AE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°488/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA ÉRICA RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora de CPF:070.315.273-41, RG:2008832814-1, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**, a partir da data de **19 DE JULHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de julho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:563C1E1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 489/2022

LEILA MAGNOLIA NOGUEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTOR DA AGRICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **LEILA MAGNOLIA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, **03 (três) diárias** para a cidade de **TAPEROA - PARAIBA**, nos dias **22, 23 e 24 de Julho de 2022**, que irá participar da **X EDIÇÃO DO DIA D 2022.**
§1°. O valor da diária é de **R$600,00 (seiscentos reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$1.800,00 (mil e oitocentos reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de Julho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2007029098384, SSPCE/CE
CPF N°: 041.331.753-60
ENDEREÇO: RUA JOSE CARNEIRO DE ALMEIDA, 92, CENTRO, ALTANEIRA/CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:570ADCBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°490/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **NATALHIA SILVA SOUSA** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **406/2022.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de julho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F98A3321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°491/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ERNALDO PEREIRA DA SILVA**, portador de CPF: 072.134.453-40, RG: 2008010463387**,** expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DO SETOR DE ESPORTE COLETIVO FEMININO**, a partir da data de **20 DE JULHO DE 2022**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de julho de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0D6302F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°492/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO CONFORME A LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei Municipal n°540/2011, e:

CONSIDERANDOque foi sancionada na data de 03 de Janeiro a Lei Municipal nº 833/2022 que dispõe sobre nova Organização Administrativa do Município de Altaneira – CE.

CONSIDERANDOa necessidade de adequar os cargos conforme a lei n°833/2022, haja vista que a mesma revogou a antiga estrutura administrativa, prevista na Lei Municipal nº575/2013.

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CIRLANIA BERNARDES DE LIMA**, portadora de CPF:063.185.363-45, RG: 2008051673-9, expedida por SSPDS/CE, para o Cargo de **ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:F4DBD01E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 046/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o SenhorFRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo dePREFEITO MUNICIPAL,02 (duas) diáriaspara a cidade deFORTALEZA – CE, nos dias21 e 22 DE JULHO, que irá tratar de assuntos de interesse deste município, junto a Secretaria SOP (Superintendência de Obras Públicas) e a Secretaria do Esporte e Juventude.

§1°. O valor da diária é de**R$600,00 (seiscentos reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$1.200,00 (Mil e duzentos reais)**da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de julho de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2006029102707, SSPDS/CE
CPF N°: 170.745.808-13
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SOARES DA SILVA, 237, CENTRO ALTANEIRA

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D0722B26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEFLAGRAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O FIM DE AVERIGUAR A SITUAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA CLAUDIA GOMES DE SOUSA PERANTE O MUNICÍPIO E O INSS.

PORTARIA Nº 166/2022

CONSIDERANDO as lições do Doutrinador Celso Antônio Bandeira de Melo de que "a ordem normativa pode repelir com intensidade variável atos praticados em desobediência as disposições jurídicas, estabelecendo destarte uma gradação no repudio à eles";
CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de invalidar em ato superveniente o ato administrativo inquinado pela nulidade que atinja quaisquer de seus requisitos;
CONSIDERANDO que nos dizeres do Doutrinador Cretela Junior "falha a Administração quando, compelida a exercer a autotutela, deixa de exercê-la", consagrado princípio que impõe a atuação *ex officio* ante a existência de ato administrativo ilegal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos Princípios da Impessoalidade, Legalidade, Moralidade e Eficiência, expressos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os Princípios do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa encontram-se esculpidos de forma expressa na Constituição Federal, devendo serem observados no presente caso;

CONSIDERANDO a informação prestada à Procuradoria Municipal, mediante a manifestação pessoal de Jeane Claudia Gomes de Sousa, de fatos que precisam ser apurados e esclarecidos relativos a situação de Francisca Claudia Gomes de Sousa (irmã) perante o município e o INSS;

O prefeito do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 da Constituição Federal/88, **RESOLVE:**
Art. 1º DEFLAGRAR processo administrativo com o fim de averiguar a situação da servidora Francisca Claudia Gomes de Sousa perante o município e o INSS.
Art. 2º Notifique-se a servidora: FRANSCISCA CLAUDIA GOMES DE SOUSA, a fim de que seja oportunizado à parte o direito de manifestação a respeito dos fatos.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo/CE, aos 29 de junho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:99EA3DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEFLAGRAR PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O FIM DE AVERIGUAR O REQUERIMENTO DE REATIVAÇÃO DO CARGO DE PLÁCIDO OTÁVIO GOMES NETO, CARGO DO QUAL PEDIU EXONERAÇÃO.

PORTARIA Nº 190/2022

CONSIDERANDO as lições do Doutrinador Celso Antônio Bandeira de Melo de que "a ordem normativa pode repelir com intensidade variável atos praticados em desobediência as disposições jurídicas, estabelecendo destarte uma gradação no repudio à eles";
CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de invalidar em ato superveniente o ato administrativo inquinado pela nulidade que atinja quaisquer de seus requisitos;
CONSIDERANDO que nos dizeres do Doutrinador Cretela Junior "falha a Administração quando, compelida a exercer a autotutela, deixa de exercê-la", consagrado princípio que impõe a atuação *ex officio* ante a existência de ato administrativo ilegal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos Princípios da Impessoalidade, Legalidade, Moralidade e Eficiência, expressos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os Princípios do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa encontram-se esculpidos de forma expressa na Constituição Federal, devendo serem observados no presente caso;

CONSIDERANDO a informação prestada à Procuradoria Municipal, mediante a manifestação pessoal de Plácido Otávio Gomes Neto, de fatos que precisam ser apurados e esclarecidos relativos ao pedido próprio de exoneração de seu cargo público;
O prefeito do Município de Alto Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 da Constituição Federal/88, **RESOLVE:**
Art. 1º DEFLAGRAR processo administrativo com o fim de averiguar o requerimento de reativação do cargo de Plácido Otávio Gomes Neto, cargo do qual pediu exoneração.
Art. 2º Notifique-se o servidor: Plácido Otávio Gomes Neto, a fim de que seja oportunizado à parte o direito de manifestação a respeito dos fatos, bem como apresentar as provas que entender cabíveis, como prova documental, testemunhal e demais admitidas no ordenamento jurídico brasileiro.
Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo/CE, aos 20 de julho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:3FE4B423

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO 08.03/2022-PE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.03/2022-PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO CONTROL ID INMETRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM E DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia **25/07/2022** até **08/08/2022** às **08h00min** (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas **08/08/2022** às **08h10min** (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia **08/08/2022** às **09:00h** (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Loiola de Alencar, 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00 ás 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE-(CE), 21 de julho de 2022,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:35AD3803

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2022

PORTARIA Nº 192/2022 Aratuba, 13 de julho de 2022.

Exonera o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ DUARTE PAIVA**, servidor efetivo, Operador de Adutora, por motivo de falecimento, de acordo com a Lei Municipal nº 353/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:62D24BFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz/CE, torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.07.20.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.07.12.1,** conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ENTORNO – FECHAMENTO DO LIXÃO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2.022 (Coordenação e Funcionamento da Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações)

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 (Recursos não vinculados de Impostos).0000.00 (Recursos não vinculados de Impostos)

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
V3I CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME	**R$ 89.024,88** (oitenta e nove mil e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura contrato

VALOR TOTAL: R$ 89.024,88 (oitenta e nove mil e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)

ASSINA PELA CONTRATADA: IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 20 de Julho de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:CA27FFA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.18.1 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA EXTERNA)

A Secretaria da Educação do Município de Arneiroz/CE, faz(em) publicar o extrato do contrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2022.07.21.1**, resultante da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2021.10.20.03-PMI-SECES. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DA FAZENDA DE IGUATU/CE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.10.20.03-PMI-SECES, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 2021.07.22.02-PMI-SECES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.122.0037.2.006. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001.00. **FORNECEDOR(ES):** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até dia 31 de Dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL: R$ 250.900,00** (duzentos e cinquenta mil e novecentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 8º, Decreto Federal nº 7.892/13, Art. 16, Decreto Municipal n° 016/18 e Art. 15 da Lei 8.666/93.

Arneiroz/CE, 19 de Julho de 2022.

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:ACEC3532

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.07.14.1,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.07.07.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM E GERADOR DE ENERGIA PARA EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA PRAÇA E ABERTURA DOS FESTEJOS DO DISTRITO DE PLANALTO, NO DIA 17 DE JULHO DE 2022 NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.695.0341.2.024

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	**R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022

CONTRATADO: V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz/CE, 14 de Julho de 2022

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:DF03B27F

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.14.2

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Dep. Arneiroz-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação da apresentação de show musical da atração "Leo Magalhães" no dia 20 de novembro de 2022, alusivos as Festividades do aniversário de Emancipação Política do Município de Arneiroz/CE.

FAVORECIDOS	VALOR GLOBAL
JL LOGISTICA EIRELI CNPJ: 36.654.112/0001-03	R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Arneiroz-Ce.

Arneiroz/CE, 18 de Julho de 2022.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:9A3E17F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2022.03.11.1. -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidadeConcorrêncian°2022.03.11.1.**Partes:**o Município deAssaré, através da(o)Secretaria Municipal de Saúdee a empresa/pessoa físicaAMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**Valor Total:**R$54.780,00(cinqüenta e quatro mil setecentos e oitenta reais).**Prazo de Execução:**Imediatamente após contratação.**Vigência do Contrato:**12 (doze) meses.**Signatários:**Regina Alice Ferreira FurtadoeMauro Silva Bantim.

Assaré/CE,11 de Julho de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1595B80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS N. 2021.08.04.2. -

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.2021.08.04.2.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R$485.949,63(quatrocentos e oitenta e cinco mil, novencentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS ADITIVOS DE ACRÉSCIMO:R$ 625.383,77 (seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

VALOR ACRESCIDO:R$ 98.163,13 (noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais e treze centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:R$ 723.546,90 (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA:RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI.

SIGNATÁRIOS: Noemita Rodrigues da Silva e Gesiely Ramalho Mendes Dias Melo.

DATA:23 de junho de 2022**.**

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7B04BE4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.006/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.08.07, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.07.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **GABINETE DO PREFEITO,** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE - CONTRATADO: **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA,** REPRESENTADA POR **THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 102.933,12 (CENTO E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BD58F538

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.006/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.08.08, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.07.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **GABINETE DO PREFEITO,** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE - CONTRATADO: **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** REPRESENTADA POR **MARCEL BEZERRA SAMPAIO LESSA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 647.500,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BCECA4AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.005/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.05.07, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.04.05**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **GABINETE DO PREFEITO,** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE - CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME,** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.416,98 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:36E72435

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.005/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.05.04, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.04.05**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** GLAUCO FAUSTO DE BRITO - CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME,** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.758,32 (CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E4F1D21D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.006/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.08.10, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.07.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- CONTRATADO: **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** REPRESENTADA POR **MARCEL BEZERRA SAMPAIO LESSA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 647.500,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:23A5BAD3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.006/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.08.09, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.07.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- CONTRATADO: **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA,** REPRESENTADA POR **THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 569.049,12 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E0FAE840

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.005/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.05.09, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.04.05**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME,** REPRESENTADA POR ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 23.606,32 (VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2022. VIGENCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D58C3B3C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2022 AO CONTRATO N° 2022.05.23.01

Certificamos que o Termo de Apostilamento ao Contrato n° **2022.05.23.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, foi afixado no dia 26 de Junho de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

BANABUIÚ/CE, 26 de Junho de 2022.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B5B4098F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.005/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.05.02, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.04.05**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME,** REPRESENTADA POR ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA**.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 11.605,16 (ONZE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2022. VIGENCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7D9755D8

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.005/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.05.05, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.04.05**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,** GLAUCO FAUSTO DE BRITO - CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME,** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.441,98 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9E255E1C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.006/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.08.02, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.07.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA- CONTRATADO: **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** REPRESENTADA POR **MARCEL BEZERRA SAMPAIO LESSA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 793.800,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:301FB75A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.006/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.08.01, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.07.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA- CONTRATADO: **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA,** REPRESENTADA POR **THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 375.387,36 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3B10054C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.005/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.05.01, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.04.05**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA- CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME,** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 208.041,70 (DUZENTOS E OITO MIL E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2A8C076E

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.006/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.08.06, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.07.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE - CONTRATADO: **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** REPRESENTADA POR **MARCEL BEZERRA SAMPAIO LESSA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 241.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E1E3273E

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.005/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.05.06, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.04.05**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE - CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME,** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.802,32 (SEIS MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5CC67FE3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.006/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.08.05, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.07.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** FRANCISCO CARLOS FARIAS - CONTRATADO: **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA,** REPRESENTADA POR **THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 901.044,00 (NOVECENTOS E UM MIL QUARENTA E QUATRO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6747CE82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.005/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.05.08, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.04.05**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO - CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME,** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 52.642,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2DC780E6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.006/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.08.04, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.07.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE- CONTRATADO: **LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** REPRESENTADA POR **MARCEL BEZERRA SAMPAIO LESSA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 241.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FB3E6BA0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.006/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.08.03, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.07.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE- CONTRATADO: **TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA,** REPRESENTADA POR **THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 375.112,80 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL CENTO E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:814D4989

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00.005/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.05.03, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.07.04.05**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE- CONTRATADO: **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME,** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 237.951,50 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA

DO CONTRATO: 05 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CEE82CD8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de **22 de Julho de 2022** à **05 de Agosto de 2022 das 08:00 às 12:00 hora**s, na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões, localizada na Avenida Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú/CE, receberão os documentos para o CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, APTA AO ATENDIMENTO DAS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, FRENTE A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Central de Licitação e Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de **08:00** às **12:00h**.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em 21 de Julho de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:25F65C34

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Srª. NATALIA LOPES DE OLIVEIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei n° 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação n° 10.008/2022 – DL, no valor de **R$ 19.808,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS)**, em favor da empresa **PALÁCIO DAS BOMBAS LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº. 17.918.824/0001-48**, cujo valor global é de **R$ 19.808,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS),** objetivando a **AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS MACRO MEDIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:24422D5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº 002/2018, de 16 de agosto de 2017, homologado por meio do Decreto nº 0103009/2019, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, para provimento de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar durante a validade do certame criadas por força das Lei Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, a compareceram na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, localizada no Centro Administrativo José de Sá Barreto, Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, em Barbalha/CE, no horário de 09h00min as 15h00min, no prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento de **Carta de Convocação** a ser enviada via Correios a fim de apresentação da documentação exigida nos itens do Capítulo XI – Do Provimento de Cargos, do Edital nº 002/2018, necessária e indispensável ao processo de nomeação e posse para o respectivo cargo.
Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso o candidato que deixar de se apresentar para entrega da documentação exigida na forma e prazo estabelecidos.
Além dos documentos constantes nos itens do Capítulo XI do Edital nº 002/2018, o candidato(a) convocado(a) deverá apresentar ATESTADO MÉDICO que declare a sua capacidade física e mental para a investidura do cargo, bem como, DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE NENHUM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, que seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja cumulação seja vedada como o cargo para o qual seja nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.
Casos o(a) candidato(a) convocado(a) pelo presente Edital manifeste o desejo de atender a este convocatório e antecipar o recebimento de sua Carta de Convocação, e consequentemente, a sua posse e exercício do cargo, a contar da publicação deste ato, poderá se apresentar na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, munido(a) da documentação exigida, cujo local e horário contam acima dispostos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	**NOME**
ENFERMEIRO PSF	THIAGO BRUNO SANTANA

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de julho de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:4F55854C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº 002/2018, de 16 de agosto de 2017, homologado por meio do Decreto nº 0103009/2019, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, para provimento de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar durante a validade do certame criadas por força das Lei Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, a compareceram na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, localizada no Centro Administrativo José de Sá Barreto, Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, em Barbalha/CE, no horário de 09h00min as 15h00min, no prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento de **Carta de Convocação** a ser enviada via Correios a fim de apresentação da documentação exigida nos itens do Capítulo XI – Do Provimento de Cargos, do Edital nº 002/2018, necessária e indispensável ao processo de nomeação e posse para o respectivo cargo.
Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso o candidato que deixar de se apresentar para entrega da documentação exigida na forma e prazo estabelecidos.

Além dos documentos constantes nos itens do Capítulo XI do Edital nº 002/2018, o candidato(a) convocado(a) deverá apresentar ATESTADO MÉDICO que declare a sua capacidade física e mental para a investidura do cargo, bem como, DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE NENHUM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, que seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja cumulação seja vedada como o cargo para o qual seja nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.

Casos o(a) candidato(a) convocado(a) pelo presente Edital manifeste o desejo de atender a este convocatório e antecipar o recebimento de sua Carta de Convocação, e consequentemente, a sua posse e exercício do cargo, a contar da publicação deste ato, poderá se apresentar na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, munido(a) da documentação exigida, cujo local e horário contam acima dispostos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
CARGO	**NOME**
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	FERNANDA RAQUEL OLIMPIO DA SILVA

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de julho de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:8B573236

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02.06.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 002/2022/SMS, homologado pela Portaria nº 20.07.001/2022, destinado a contratação por tempo determinado para o cargo público de Médico(a), a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da referida Secretaria, localizado na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 9.1, alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j) e l) do Edital do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**. **Em caso de convocação do mesmo profissional para dois cargos, simultaneamente, o mesmo tem a faculdade de escolher qual cargo deseja assumir, neste ato renunciando, consequentemente, ao outro.**

MÉDICO(A) PROGRAMA SAÚDE NA HORA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO PROFISSIONAL**
1º	KYARA COELI SOARES RIBEIRO
2º	ELANE INGRIDE NOGUEIRA NUNES
3º	ALISON CARNEIRO DO NASCIMENTO

MÉDICO(A) FERISTA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO PROFISSIONAL**
1º	ELANE INGRIDE NOGUEIRA NUNES
2º	PRISCILA GRANGEIRO COELHO
3º	PRISCILLA DÁVILA CRUZ MACEDO
4º	FATIMA ROSANE SOARES ALVES
5º	ANA CRISTINA GOMES DE SOUSA
6º	KEROLAYNNE TAVARES BEZERRA MOTA

MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO PROFISSIONAL**
1º	KYARA COELI SOARES RIBEIRO

MÉDICO(A) COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM PSIQUIATRIA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO PROFISSIONAL**
1º	KYARA COELI SOARES RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de julho de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:5E1DC496

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20.07.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2022/SEINFRA, homologado pela Portaria nº 20.07.002/2022, destinado a contratação por tempo determinado para os cargos públicos de Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira e Operador de Pá Carregadeira, bem como, formação de cadastro de reserva, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da referida Secretaria, localizado na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria; nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 9.1, alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), l) e m) do Edital do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**. **Em caso de convocação do mesmo profissional para dois cargos, simultaneamente, o mesmo tem a faculdade de escolher qual cargo deseja assumir, neste ato renunciando, consequentemente, ao outro.**

OPERADOR DE MOTONIVELADORA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO PROFISSIONAL**
1º	FRANCISCO LOPES SIQUEIRA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de julho de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:F2B2F5B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.05.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de

Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Jussara de Luna Batista - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação e Adjudicação: 21 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5F69E5F6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.05.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Arodo de Castro Macêdo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação e Adjudicação: 21 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:245610F1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.08.2

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.04.08.2. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, porte 01, situada na Rua Projetada nº 03, Condomínio Minha Casa, Minha Vida, Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, amparada na Proposta SISMOB Nº 11.740.887.0001/21-006, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a empresa JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 858.704,03 (oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e quatro reais e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 21 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7BAD4B89

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.05.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 21 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1B5ECC71

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.05.30.1. **Objeto:** Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVICOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

Data da Homologação e Adjudicação: 21 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:76A750B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.04.001/2022-SPS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº. 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.10.3/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades da Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 38.398,90 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos), referentes aos Lotes I e II. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.04.002/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº.

07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº. 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.10.3/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 75.874,50 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao LOTE II. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.04.003/2022-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº. 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.10.3/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 42.117,00 (quarenta e dois mil cento e dezessete reais), referentes aos Lotes I, II e V. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.04.004/2022-SEFIN. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Finanças, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº. 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.10.3/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), referente ao Lote I. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Charles Macedo Alves e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.04.005/2022-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** COMERCIAL R. L. LTDA ME, CNPJ nº. 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.10.3/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 233.726,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e seis reais), referentes aos Lotes I e II. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e Murilo Nascimento dos Santos, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.04.006/2022-SPS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME, CNPJ nº. 10.898.548/0001-54**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.10.3/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades da Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 15.262,00 (quinze mil duzentos e sessenta e dois reais), referente ao LOTE III. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Maria Danubia dos Santos Souza, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.04.007/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME, CNPJ nº. 10.898.548/0001-54**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.10.3/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 28.610,00 (vinte e oito mil seiscentos e dez reais), referente ao LOTE III. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Maria Danubia dos Santos Souza, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.04.008/2022-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME, CNPJ nº. 10.898.548/0001-54**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.10.3/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes

diversos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 29.463,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais), referente ao LOTE III. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Maria Danubia dos Santos Souza, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.04.009/2022-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** MARIA DANUBIA DOS SANTOS SOUZA - ME, CNPJ nº. 10.898.548/0001-54**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.10.3/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 150.665,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), referente ao LOTE III. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e Maria Danubia dos Santos Souza, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.04.010/2022-SPS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ nº. 36.521.392/0001-81**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.10.3/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades da Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 13.185,16 (treze mil cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente ao LOTE IV. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Gustavo Oliveira, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.04.011/2022-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ nº. 36.521.392/0001-81**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.10.3/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R R$ 6.432,18 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), referente ao LOTE IV. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Gustavo Oliveira, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.04.012/2022-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ nº. 36.521.392/0001-81**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.10.3/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 74.181,24 (setenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), referente ao LOTE IV. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e Gustavo Oliveira, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:EF1CC11E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 020/2022

CONVOCAÇÃO Nº 020/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CÍCERO INÁCIO DA SILVA	VIGIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 21 de Julho de 2022.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:991559DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Extrato de Rescisão do Termo de Contrato Administrativo nº 001.03.2022.GOV.INEX. **PRIMEIRO DISTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, através da Secretaria de Governo e Assuntos Políticos. **SEGUNDA DISTRATANTE:DOMICIO FAUSTINO DOS SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito provado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.703.190/0001-31. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA FELIPE ARAÚJO EM RAZÃO DO EVENTO CAMP FEST 2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS. **Fundamentação Legal**: Rescisão amigável com arrimo no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Signatários:** Rosalva Pereira de Sousa Lima e DOMICIO FAUSTINO DOS SANTOS – ME. **Data da Rescisão**: 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:BBBB09D2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOCONTRATO N.O 02.2021.10.21.59.PE.FME

O Município de Campos Sales torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO N.O 02.2021.10.21.59.PE.FME resultantes Pregão Eletrônico nº 2021.10.21.59.PE.FME SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO;

OBJETO: ALTERAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS POR ITENS REVISADOS E ACRESCIDOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADA: AHCOR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - EPP

ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA NETO

ORDENADORES DE DESPESAS: MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (Secretária Municipal de Políticas para a Educação).

Campos Sales- CE, 03 de maio de 2022.

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Políticas Para a Educação
Contratante

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:869ED418

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO n.º 0308.01/2017-ED

O Município de Campos Sales torna público o extrato do Décimo Aditivo ao CONTRATO Nº 0308.01/2017-ED resultantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0308.01/2007-ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PAR A EDUCAÇÃO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADA: AHCOR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - EPP

ASSINA PELA CONTRATADA: RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA NETO

ORDENADORES DE DESPESAS: MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (Secretária Municipal de Políticas para a Educação).

Campos Sales- CE, 03 e maio de 2022.

MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Políticas Para a Educação
Contratante

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:7F48E900

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Pereira de Sousa torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00361, localizado no sítio Gadelha, Bela Vista, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:6B7C3437

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Mariano da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00362, localizado no sítio Cachoeira, Bela Vista, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A5D3C6B2

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Angela Fernandes de Oliveira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00363, localizado no sítio Segredo, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:CE6A5B35

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa Viva o Sertão Lacticínios LTDA torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Regularização da Licença de Operação (RGLO) de número 00364, localizado no sítio Mirador, Cariús – CE, referente a atividade de Preparação, Beneficiamento e Industrialização de Leite e Derivados. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de julho de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D589B3F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **GILMAR ALVES CARNEIRO**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, através do Edital nº001/1997 de 24/08/2011, pelo período de 01/06/2022 á 31/12/2022.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 23 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1C2A2B88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo da Controladoria Geral do Município, a Sra. **JANE KETLEM BARBOZA FERREIRA**, CPF Nº 071.402.143-10, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 23 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FD7F109A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/GAB/2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Judiciária Gratuita da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município, a Sra. **JANE KETLEM BARBOZA FERREIRA**, advogada, inscrita na OAB/CE nº 48.330, CPF Nº 071.402.143-10, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 23 de Julho de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DF637D37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2022.07.06.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção e elétrico destinados atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bll.org.br**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: **04/08/2022** – Horário: **08H30M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3672D8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. ROSIANE RENATA SOUSA DO NASCIMENTO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para pecuária - avicultura - criação de Animais sem Abate - construção de galpão de alvenaria rústico, aquisição de saca de massa de milho ração no Sítio Uruçu I, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:90675210

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. MARIANO ALVES DE OLIVEIRA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - para pecuária - avicultura - criação de Animais sem Abate - construção de aviário rústico de alvenaria, aquisição de saca de massa de ração balanceada no Sítio Lagoa da CruzI, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A51B04AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.19.001

O SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2022.07.19.001-SEINFRA**, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022-SEINFRA, com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 15.451.1504.1.012.000 – Pavimentação De Vias E Logradouros Públicos; Elemento de Despesa: 4.90.51.00 – Obras e Instalações; com recursos provenientes do Convênio nº 162/2022, celebrado entre a Secretaria de Obras Públicas do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Ereré, consignado no Orçamento Municipal de 2022.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO(A):** IDEAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANDERSON SANTOS DA SILVA - IDEAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** FRANCISCO BATISTA DE PAIVA SOBRINHO.**VALOR GLOBAL:** R$ 502.756,45 (-QUINHENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:53DE274C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 01190722/2022.

EXONERAR LUCAS FERNANDES DE PINHO, do Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico da E.E.F. Santa Barbara.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I - DA E.E.F. SANTA BARBARA – CP-3**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 31 da Lei nº.1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **LUCAS FERNANDES DE PINHO,** brasileiro, solteiro, servidor publico municipal, professor, regularmente inscrito no RG nº. 20075311091, expedido pela SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº. 047.676.573-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CF2846C3

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA LICENÇA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 01150722/2022.

Dispõe sobre a revogação da portaria nº. 03301220/2020 *de* LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art.1º. REVOGAR, a Portaria n° **03301220/2020** de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES de** Sra. **LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES,** brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, portadora da C.I. RG. 96029176497, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o n.° 856.276.743-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:BB5B39DC

GABINETE DO PREFEITO
CEDE SERVIDORA PUBLICA

PORTARIA Nº. 01180722/2022.

Cede servidora efetiva para exercício de cargo em outro órgão público, sem ônus para a origem.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
O Prefeito Municipal de Farias Brito – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 96, *caput* e Parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 1.178/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Farias Brito e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1°. **CEDER** a Servidora a Sra. **LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES,** brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, portadora da C.I. RG. 96029176497, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o n.° 856.276.743-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração, neste Município, conforme matricula nº. 1929 e de conformidade com o disposto no Art. 96 da Lei Municipal nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, cedida fica ao Município de Campos Sales Estado do Ceará, conforme solicitação feita através do Oficio nº. 1972021-GAB/2021, datado de 15 de julho de 2021.
Art. 2º. Conforme Termo de Convênio de Cooperação 001/2021 e o presente convênio terá vigência até 31/12/2024, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ajuste entre as partes.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9B3F33E3

GABINETE DO PREFEITO
DISPOE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 17030622/2022.

Dispõe sobre deslocamento da servidora no interesse da Administração e dá outras providencias.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL NOS SEUS ARTS. 69 X E ART. 99, II, alínea “a” e “b”.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para o melhor funcionamento;

CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder á responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que estar sendo afetada a ordem publica e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicilio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor publico não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente publico está rigidamente adstrito á lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto á valoração dos motivos e á escolha do objeto (conteúdo), segundo os seu privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativa, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da pratica, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legitimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse publico; o poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º. DESLOCAR a servidora a Sra. **LUCINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da C.I. RG nº. 000282504294, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 637.863-893-49, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de: TELEFONISTA, atualmente lotada na sede da Secretária de Saúde, para a Secretária de Educação, tendo em vista a necessidade de um profissional para atuar em programas específicos de apoio na mesma.

Art. 2º. O deslocamento (REMOÇÃO) de oficio é ato discricionário da administração, com base em oportunidade e conveniência, justificado pelo o interesse público de melhoria da prestação dos serviços, quando necessária a reorganização das unidades a fim de adequada os quadros á realidade atual dos administrados.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:08A614E1

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA MATERNIDADE DE SERVIDORA

PORTARIA Nº. 04130622/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARIA MICHELE SANTOS,** brasileira, casada, servidora publica municipal, regularmente inscrita no RG nº. 2009063572-2, expedida pela SSPDS-CE, inscrita no CPF sob o nº. 076.980.713-59, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo comissionado de assistente de gabinete, referente ao período aquisitivo de 23/05/2022 a 22/10/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A820FAED

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNRAÇÃO A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0929622/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de Novembro de 2006, a Sra. **ERILÂNDIA GUEDES DA SILVA**, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadora da C.I. RG nº. 97029115178, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº. 828.135.233-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 02 (dois) anos a partir de (29/06/2022 á 28/06/2024).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:4E452D83

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR

PORTARIA Nº. 16030622/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os Arts. 91 e 106 da Lei nº 1178/2006, de 20 de Novembro de 2006, a Sra. **SOCORRO PORFIRIO LACERDA PEREIRA**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, portadora da C.I. RG nº. 96029142134, expedida pela SSP-CE,

inscrita no CPF sob o nº. 874.459.053-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo período de 03 (três) anos a partir de (02/06/2021 á 01/06/2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:96E5786F

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER TERÇO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 23030622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **ISABEL CRISTINA FERREIRA SALES,** brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da C.I. RG nº. 2002034029351, SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 022.530.803-73, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, exercendo o cargo comissionado de operadora de sistema de licitação, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de junho de 2022, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:F014C3AD

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO

PORTARIA Nº. 25030622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito no RG nº. 2001097131961, expedido pela SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o nº. 035.515.213-44, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, exercendo o cargo de Agente de Trânsito, referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021, a 28/02/2022 – (menos 10 dias) convertendo um terço em **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS**.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de junho de 2022, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A0AB8497

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ABONO PECUNIÁRIO

PORTARIA Nº. 21030622/2022.

CONCEDER Abono Pecuniário de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 71,§1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **NARA CECÍLIA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da C.I. RG n° 2424891 SSP/PI, e inscrita no CPF sob o nº. 009.841.383-07, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, exercendo o cargo comissionado de Diretora do Demutran, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022 – (menos 10 dias) convertendo um terço em **ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS**.

Art. 2º. Esta portaria retroagem a 01 de junho do decorrente ano, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:EA87B8AB

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SAUDE

PORTARIA Nº. 18030622/2022.

CONCEDER adicional de insalubridade e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, de conformidade com o disposto no Art. 8º., inciso II da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008.

AMANDA REGINA CARNEIRO DA SILVA;
ANTONIA MARTINS DE SOUSA VIEIRA;
ANTONIA RAFAELA ALENCAR LIMA;
ANTONIA TACIANA GONÇALVES COSTA;
CICERA MARIA PEREIRA;
CICERA TRUBANO DA SILVA LUCENA;
CICERA VIEIRA PEREIRA;
DEBORA CLAUDINE GONÇALVES DE MORAIS;
EDILENE DE SOUSA SILVA;
ERILANIA NUNES DE ARAÚJO;
FRANCISCA CLARA RODRIGUES OLIVEIRA;
ISMAELLE GONÇALVES MACEDO;
MARIA CECILIA PEREIRA;
MARIA EDINA PEREIRA DIAS;
MARIA FLAVIANA DA SILVA;
MARIA GORETTI DA SILVA HOLANDA;
RAIMUNDA REGILENE DA COSTA ALVES;
RITA DE KASSIA PEREIRA SALES;
RUTHIELE BARBOSA DOS SANTOS;
SILVANA GONÇALVES RODRIGUES;
VALMIR GOMES DE MENEZES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D837C5EE

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER TERÇO DE FERIAS COLETIVAS EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 02010722/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias coletivo aos Servidores da Educação e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, conforme relação em anexo, aos servidores da educação com seus respectivos períodos de aquisição, a serem gozados a partir de 01 de julho de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ADELIDE FERNANDES DE ALCANTARA 05-11-2021 á 04-11-2022;
ADEMILDES RODRIGUES DE LIMA 01-10-2021 á 31-10-2022;
AILTON FERREIRA SILVA 08-02-2021 á 07-02-2022;
ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA MORAES 02-02-2021 á 01-02-2022;
ALICE RODRIGUES DA SILVA 02-02-2021 á 01-02-2022;
ALINE JANE GONÇALVES RODRIGUES 03-05-2021 á 02-05-2022;
ALUIZIO GONÇALVES DA SILVA 01-10-2021 á 30-09-2022;
ANA CLAUDIA DE LIMA FERREIRA 02-02-2021 á 01-02-2022;
ANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA 01-10-2021 á 30-09-2022;
ANA MARIA ALCANTARA E SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANA PAULA FRANCIOSI SILVA LUCENA 01-02-2021 á 31-01-2022;
ANTONIA ALBETIZA DE ALCANTARA 02-02-2021 á 01-02-2022;
ANTONIA ALEXANDRE DA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIA AUZINETE SOARES 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIA BENILDES FERREIRASALES SOUSA 03-08-2021 á 02-08-2022;
ANTONIA BETIZA DE ALCANTARA 02-02-2021 á 01-02-2022;
ANTONIA CICERA SILVA 08-02-2021 á 07-02-2022;
ANTONIA CLAUDENIA GUEDES 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIA DA COSTA OLIVEIRA 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIA DA SILVA PEREIRA 07-06-2021 á 06-06-2022;
ANTONIA DALVANI OLIVEIRA FERNANDES 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIA DE ALCANTARA BEZERRA 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIA DILMA SILVA 02-02-2021 á 01-02-2022;
ANTONIA FERNANDES DE ALCANTARA 01-03-2021 á 28-21-2022;
ANTONIA GOMES DA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIA GOMES DA SILVA 03-08-2021 á 02-08-2022;
ANTONIA GONÇALVES PINHO 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIA IRAILDE DE SOUSA SILVA 02-02-2021 á 01-02-2022;
ANTONIA IRISMÃ PRIMO MENDES 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIA KARLA DE OLIVEIRA 02-02-2021 á 01-02-2022;
ANTONIA MERCIA FERREIRA LIMA 03-05-2021 á 02-05-2022;
ANTONIA SILVANETE SARAIVA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIA SINARA PEREIRA LEITE 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIA SIQUEIRA DE MORAIS 19-02-2021 á 18-02-2022;
ANTONIA SIRLANIA GOMES COSTA 19-02-2021 á 18-02-2022;
ANTÔNIA SUELY LEITE ARAUJO MENDES 01-02-2021 á 31-01-2022;
ANTONIA VANÚSIA PEREIRA ANSELMO 02-02-2021 á 01-02-2022;
ANTONIA ZENEIDE GOMES COSTA 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIO ALVES FREIRE 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIO FERNANDES 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIO FERREIRA DA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
ANTONIO GIVANILDO DA SILVA PEREIRA 08-02-2021 á 07-02-2022;
ANTONIO MILTON FERREIRA JUNIOR 01-04-2021 á 31-03-2022;
ANTONIO PEREIRA NERY 02-04-2021 á 01-04-2022;
ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA 02-02-2021 á 01-02-2022;
ANTONIOWALTENE FERNANDES ALCANTARA 08-02-2021 á 07-02-2022;
APARECIDA GOMES DE LIMA 01-03-2021 á 28-02-2022;
AUGUSTO FERREIRA DONASCIMENTONETO 08-02-2021 á 07-02-2022;
BARBARA DA PENHA FREITAS 02-02-2021 á 01-02-2022;
BENDITO CARDOSO 01-12-2021 á 30-11-2022;
BENEDITO GONÇALVES SILVEIRA 01-03-2021 á 28-02-2022;
BRUNO EMANUEL MENDES FEITOSA 01-03-2021 á 28-02-2022;
BRUNO GUTEMBERG DA COSTA 04-08-2021 á 03-08-2022;
CARLOS AUGUSTO FERREIRA 17-04-2021 á 16-04-2022;
CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA 22-04-2021 á 21-04-2022;
CELIA PEREIRA LEITE 01-03-2021 á 28-02-2022;
CEVERINA IVONETE VIEIRA 01-02-2021 á 31-01-2022;
CICERA COSMO DE SOUZA 02-02-2021 á 01-02-2022;

CICERA PATRICIA DE SOUZA ALCANTARA 03-08-2021 á 02-08-2022;
CICERA PEREIRA DIAS 02-02-2021 á 01-02-2022;
CICERA RODRIGUES DA SILVA MELO 01-03-2021 á 28-02-2022;
CICERO ALVES DE MOURA 01-03-2021 á 28-02-2022;
CICERO DA SILVA BARROS 07-06-2021 á 06-06-2022;
CICERO DUARTE DE MENEZES 01-10-2021 á 31-10-2022
CICERO ELUERCIO BEZERRA 01-03-2021 á 28-02-2022;
CICERO EZEQUIEL PEREIRA 02-02-2021 á 01-02-2022;
CICERO FERREIRA DE SOUSA 08-02-2021 á 07-02-2022;
CICERO ITAMAR FRANKLIN FERREIRA FREITA 09-02-2021 á 08-02-2022;
CICERO PORFIRIO DA SILVA 01-03-2021 á 30-03-2022;
CICERO REGNOBERTO DE ALCANTARA 01-03-2021 á 28-02-2022;
CICERO RODRIGUES DE MENEZES 02-03-2021 á 28-02-2022;
CINTIA KELLY DE SOUSA RICARTO 03-08-2021 á 02-08-2022;
CLAUDINEIDE RODRIGUES DE LIMA 02-02-2021 á 01-02-2022;
COSMA FERREIRA LIMA DE MORAIS 02-02-2021 á 01-02-2022;
DALVENICE NERGINO OLIVEIRA MOREIRA 02-02-2021 á 01-02-2022;
DALVINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO 03-05-2021 á 02-05-2022;
DAMIANA BESERRA MENEZES RODRIGUES 08-02-2021 á 07-02-2022;
DANIEL DAMIÃO DA SILVA 08-02-2021 á 07-02-2022;
DANIELLA DALGISA DE ALENCAR 03-08-2021 á 02-08-2022;
DARIVANDA RODRIGUES SOUSA OLIVEIRA 06-04-2021 á 05-04-2022;
EDCARLOS GONÇALVES GOMES 01-03-2021 á 30-03-2022;
EDER FIDELES PEREIRA 08-02-2021 á 07-02-2022;
EDILENE ALVES DA SILVA BEZERRA 01-03-2021 á 30-03-2022;
EDILEUSA MARIA DE LIMA 02-02-2021 á 01-02-2022;
EDINALDA FERREIRA GUEDES 01-03-2021 á 28-02-2022;
EDIVAN DIAS MONTEIRO 02-02-2021 á 01-02-2022;
EDIVANIA SALES DA COSTA PRIMO 04-01-2021 á 03-01-2022;
ELANE FERNANDES DE ALENCAR 02-02-2021 á 01-02-2022;
ELIANE PEREIRA MOTA DE OLIVEIRA 01-03-2021 á 28-02-2022;
ELISANGELA GONÇALVES DE FREITAS 08-02-2021 á 07-02-2022;
ELISIAN FERREIRA PINHO FRANCELINO 02-03-2021 á 01-03-2022;
ETEVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO 01-03-2021 á 28-02-2022;
FABIANA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO 02-02-2021 á 01-02-2022;
FRANCILUCIA NERY MAIA CORREIA 01-03-2021 á 28-02-2022;
FRANCISCA CINTHIAN DE ALMEIDA COSTA 02-02-2021 á 01-02-2022;
FRANCISCA DALVIRENE PRIMO 02-02-2021 á 01-02-2022;
FRANCISCA ELANIA RODRIGUES 12-08-2021 á 11-08-2022;
FRANCISCA ELIETE PEREIRA MOTA 02-02-2021 á 01-02-2022;
FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA 16-10-2021 á 15-10-2022;
FRANCISCA FRANCIONE ALVES DE MOURA 01-03-2021 á 28-02-2022;
FRANCISCA GABRIELA PEREIRA DA SILVA 03-05-2021 á 02-05-2022;
FRANCISCA GENOVEVA DE ARAUJO ALVES 02-02-2021 á 01-02-2022;
FRANCISCA GOMES ALVES 02-02-2021 á 01-02-2022;
FRANCISCA GRAÇA FERNANDES 03-08-2021 á 02-08-2022;
FRANCISCA JOILMA ALENCAR DE LIMA 03-05-2021 á 02-05-2022;
FRANCISCA MERILANE DE MENEZES 02-02-2021 á 01-02-2022;
FRANCISCA PEREIRA AMORIM 03-08-2021 á 02-08-2022;
FRANCISCA REJANE GOMES DE OLIVEIRA 01-02-2021 á 31-01-2022;
FRANCISCA SIRIACO DA COSTA 02-02-2021 á 01-02-2022;
FRANCISCA ZULEIDE NASCIMENTO PEREIRA 02-02-2021á 01-02-2022;
FRANCISCO ANDERSON VIEIRA VIANA 02-02-2021 á 01-02-2022;
FRANCISCO ASSIS SILVEIRA NETO 08-02-2021 á 07-02-2022;
FRANCISCO COCIFRAN DE MENEZES 01-03-2021 á 28-02-2022;
FRANCISCO DANTAS DA SILVA FILHO 03-08-2021 á 02-08-2022;
FRANCISCO EUDES NUNES DA SILVA 01-03-2021 á 30-03-2022;
FRANCISCO FÁBIO MOREIRA DOS SANTOS 25-01-2021 á 24-01-2022;
FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO 01-03-2021 á 28-02-2022;
FRANCISCO JOSIMAR DE MELO 04-01-2021 á 03-01-2022;
FRANCISCO MACIEL SILVA 03-02-2021 á 02-02-2022;
FRANCISCO PEREIRA DE PINHO 01-02-2021 á 31-01-2022;
FRANCISCO PEREIRA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
GISELIA PEREIRA OLIVEIRA 01-03-2021 á 28-02-2022;
HELYTON FERREIRA E SILVA 02-02-2021 á 01-02-2022;
HERILANIA BEZERRA MACIEL 19-12-2021 á 18-12-2022;
IOLANDA FERREIRA DOS SANTOS 01-02-2021 á 31-01-2022;
ISABEL MORAES PINHO 02-03-2021 á 01-03-2022;
JACINTA FARIAS DA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
JADER PINHEIRO 01-03-2021 á 28-02-2022;
JANDIA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO 03-05-2021 á 02-05-2022;
JANIA MARIA OLIVEIRA CARDOSO 08-04-2021 á 07-04-2022;
JESSÉ LOPES DE SOUSA 02-02-2021 á 01-02-2022;
JOANA DARC PEREIRA 20-02-2021 á 19-02-2022;
JOANA DE ALCANTARA OLIVEIRA 03-08-2021 á 02-08-2022;
JOANA DE ARAUJO SOARES PEREIRA 02-02-2021 á 01-02-2022;
JOAO FRANCELINO MENDES JUNIOR 01-02-2021 á 28-02-2022;
JOAO FRUTUOSO NETO 03-06-2021 á 02-06-2022;
JOCELITE ALCANTARA PONTES FERREIRA 02-02-2021 á 01-02-2022;
JOSE ALVES CORREIA 01-03-2021 á 28-02-2022;
JOSE AUGEAN DA SILVA 02-02-2021 á 01-02-2022;
JOSE MAGOMANTE HENRIQUE DE LIMA 01-03-2021 á 28-02-2022;
JOSE PORFIRIO FERREIRA LIMA 02-02-2021 á 01-02-2022;
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA 01-03-2021 á 30-02-2022;
JOSE RODRIGUES FILHO 01-03-2021 á 30-02-2022;
JOSÉ WILSON GONÇALVES DE ALENCAR 03-05-2021 á 02-05-2022;
JOSELITE DE ALCANTARA PONTES 02-02-2021 á 01-02-2022;
JOSERLANDIO DA COSTA SILVA 02-02-2021 á 01-02-2022;
JOSIANE BERNARDINO CUNHA 01-03-2021 á 28-02-2022;
JOSIMAR CANUDO DA SILVA 03-11-2021 á 02-11-2022;
JUVELINA DE ALCANTARA FREITAS PINHO 03-08-2021 á 02-08-2022;
KARINE FERREIRA BARBOSA DA SILVA 01-02-2021 á 31-02-2022;
KATIA DANIELLE SOARES LOBO 03-05-2021 á 02-05-2022;
KELLYANE MENDES DA COSTA 03-05-2021 á 02-05-2022;
KELVYA MAYARA MOREIRA ARRAES ALMEIDA02-02-2021 á 01-02-2022;
KEYLLA PRIMO MENDES 03-06-2021 á 02-06-2022;
KEZIA TORCADO PEREIRA DE SOUZA 02-02-2021 á 01-02-2022;
LINDALVA FRUTUOSO PINHO FERNANDES 01-03-2021 á 28-02-2022;
LISIANA DE S. N. BATISTA 20-10-2021 á 19-10-2022;
LOANY FRANCIOSI DA SILVA 01-02-2021 á 31-01-2022;
LOROMAR FERNANDES DE ALCANTARA 09-11-2021 á 08-11-2022;
LUANA MARIA DA CRUZ 02-02-2021 á 01-02-2022;
LUCIA PEREIRA PINHO SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
LUCIA SILVA DOS SANTOS AMORIM 01-03-2021 á 28-02-2022;
LUCINEIDE GONÇALVES DA SILVA 02-03-2021 á 01-03-2022;
LUIS JORGE DE PINHO 01-03-2021 á 28-02-2022;
LUZIMAR LEANDRO DA SILVA 13-08-2020 á 12-08-2021;
MANALY RODRIGUES MATIAS FERREIRA 03-05-2021 á 02-05-2022;
MANOEL NAILSON TEIXEIRA DE CARVALHO 03-08-2020 á 02-08-2021;
MARCONDES PINHO DE BRITO 01-03-2021 á 28-02-2022;

MARIA ALCANTARA OLIVEIRA RODRIGUES 02-02-2021 á 31-01-2022;
MARIA APARECIDA DA SILVA MENDES 01-03-2021 á 28-02-2022;
MARIA APARECIDA DE SOUSA ALVES 01-03-2021 á 28-02-2022;
MARIA APARECIDA SILVA BRITO 01-02-2021 á 31-01-2022;
MARIA ARLENE LEITE PINHEIRO 02-02-2021 á 01-02-2022;
MARIA AUXILIADORA NERGINO OLIVEIRA 02-02-2021 á 01-02-2022;
MARIA CRISTIANE DIAS 02-02-2021 á 01-01-2022;
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA 02-02-2021 á 01-02-2022;
MARIA DE ALCANTARA COSTA 01-02-2021 á 31-01-2022;
MARIA DE FATIMA DA PENHA 03-05-2021 á 02-05-2022;
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO 02-04-2021 á 01-04-2022;
MARIA DE LOURDES FERREIRA VILAR 19-02-2021 á 18-02-2022;
MARIA DEODATO PEREIRA 05-02-2021 á 04-02-2022;
MARIA DO SOCORRO LUNA BATISTA 08-02-2021 á 07-02-2022;
MARIA DOS SANTOS BEZERRA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
MARIA EDIVANIA PORFIRIO LACERDA 01-03-1994 á 30-02-2022;
MARIA ELISANGELA BEZERRA PEREIRA 01-02-2021 á 31-01-2022;
MARIA ELISANGELA PEREIRA BARROS 02-02-2021 á 01-02-2022;
MARIA FERREIRA DE ALCANTARA FREITAS 01-03-2021 á 28-02-2022;
MARIA FERREIRA FEITOSA 01-03-2021 á 28-02-2022;
MARIA GOMES DE LIMA 03-08-2021 á 02-08-2022;
MARIA GONÇALVES DA SILVA FERREIRA 02-02-2021 á 01-02-2022;
MARIA GRACIELLE SOUSA GOMES PEREIRA 03-05-2021 á 02-05-2022;
MARIA HELENICE DE M. MARTINS 02-02-2021 á 01-02-2022;
MARIA HONORIO DE OLIVEIRA 02-02-2021 á 01-02-2022;
MARIA IRANETE DA COSTA 01-03-2021 á 28-02-2022;
MARIA JERONIMO PEREIRA RODRIGUES 01-03-2021 á 30-02-2022;
MARIA JOELMA LOBO 03-08-2021 á 02-08-2022;
MARIA JOSELUCIA GUEDES 01-03-2021 á 28-02-2022;
MARIA JOSENAILDE PEREIRA TEIXEIRA 01-02-2021 á 28-02-2022;
MARIA JULIA SELIANE PEREIRA 01-10-2021 á 30-09-2022;
MARIA MARELI DE ALCANTARA PEREIRA 01-03-2021 á 28-02-2022;
MARIA MARILENE GOMES ALVES 01-03-2020 á 28-02-2021;
MARIA MARIUVA DE SOUSA DIAS 04-01-2021 á 03-01-2022;
MARIA MILREMAR ARAUJO PONTES 02-02-2021 á 01-02-2022;
MARIA OLGA DA SILVA SARAIVA 02-02-2021 á 01-02-2022;
MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS 01-02-2021 á 31-01-2022;
MARIA ROZERLANDIA P. LIMA 03-11-2021 á 02-11-2022;
MARIA SAMIA GONÇALVES RODRIGUES 02-02-2021 á 01-02-2022;
MARIA SIMONE MÁXIMO DE MENEZES 01-02-2021 á 31-01-2022;
MARIA SOCORRO DE SOUSA DA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
MARIA SOCORRO NERI DA SILVA 01-02-2021 á 31-01-2022;
MARIA SOLANGE RODRIGUES OLIVEIRA 01-03-2021 á 28-02-2022;
MARIA TATIANA GOMES DA SILVA 01-10-2021 á 30-09-2022;
MARIA VALDERLANDIA MOTA 02-02-2021 á 01-02-2022;
MARIA VALERIA FERREIRA SILVA 01-02-2021 á 31-01-2022;
MARIA VILANI DA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
MARIA ZILDENE RODRIGUES COSTA 01-02-2021 á 31-01-2022;
MARILAC DE OLIVEIRA LUNA 05-11-2021 á 04-11-2022;
MARINALVA ALVES FERREIRA 01-03-2021 á 28-02-2022;
MICHELE COSTA DE ARAUJO 03-08-2021 á 02-08-2022;
MIRIAN RODRIGUES 01-03-2021 á 30-02-2022;
MIRIAN MARIA DE LIMA 03-08-2021 á 02-08-2022;
MONICA FERNANDES DA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
NAGELA GONÇALVES DE ALCANTARA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
NÁGILA RODRIGUES FELIZARDO GUEDES 02-02-2021 á 01-02-2022;
NAIRES RODRIGUES FELIZARDO FERREIRA 01-03-2021 á 28-02-2022;
NARA NUBIA DE LUSA PEREIRA 01-10-2021 á 30-09-2022;
NILMA LOPES DE MENEZES 01-02-2021 á 31-01-2022;
NIRREIDE FRANCISCA RODRIGUES 03-05-2021 à 02-05-2022;
PATRICIA DE LIMA PENHA ALCANTARA 01-02-2021 á 31-01-2022;
PEDRO ALMEIDA DE SOUZA 04-01-2021 á 03-01-2022;
PEDRO EDCARLOS FREITAS OLIVEIRA 03-05-2021 á 02-05-2022;
PEDRO FERNANDES DA SILVA 16-03-2021 á 15-03-2022;
RAIMUNDA CELI GUEDES SOUSA 02-02-2021 á 01-02-2022;
RAIMUNDA JOELMA BEZERRA DA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
RAIMUNDA LEITE MARINHO MENEZES 01-10-2021 á 30-09-2022;
RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA 01-02-2021 á 31-01-2022;
RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES MENEZES 08-02-2021 á 07-02-2022;
RAIMUNDA SILVANIA BELARMINO 02-02-2021 á 01-02-2022;
RAIMUNDO JOCELIO FERREIRA SILVA 03-05-2021 a 02-05-2022;
RAIMUNDO SAMUEL LEITE SAMPAIO 04-01-2021 á 03-01-2022;
RENATA DE MORAES SANTOS RODRIGUES 01-02-2021 á 31-01-2022;
ROSEMARY BEZERRA DE MENEZES 08-02-2021 á 07-02-2022;
ROSILENE R. FERREIRA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
ROZILANGE PEREIRA SILVA 03-05-2021 á 02-05-2022;
SAMIA SAYONARA OLIVEIRA DA SILVA 03-05-2021 á 02-05-2022;
SANDRA MAGNA DA SILVA DE QUEIROZ 01-04-2021 á 31-03-2022;
SEBASTIANA LIDEVANHA DE MELO 08-02-2021 á 07-02-2022;
SIENUZA SIMARA FRANCELINO RIBEIRO 08-02-2021 á 07-02-2022;
SILVÂNIA ALCÂNTARA DA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
SOLANGE SOLON DE FRANÇA 01-02-2021 á 31-01-2022;
SUELY BENTO DO NASCIMENTO 03-11-2021 á 02-11-2022;
SUSANA MARIA DE LIMA PENHA 03-08-2021 á 02-08-2022;
TANIA KELLY MENDES FEITOSA 03-05-2021 á 02-05-2022;
TEREZINHA FIDELES BEZERRA SILVA 01-03-2021 á 28-02-2022;
TOMAZ DE AQUINO NETO 01-03-2021 á 28-02-2022;
VANDA CLAUDIA DE MENEZES 03-05-2021 á 02-05-2022;
VANDA LUCIA FERREIRA TAVARES 01-03-2021 á 28-02-2022;
VANDA FERREIRA DA SILVA 02-02-2021 á 01-02-2022;
VANDEMBERG GONÇALVES ALENCAR 02-02-2021 á 01-02-2022;
VANUSA DE ALCANTARA PINHO 02-02-2021 á 01-02-2022;
VERÔNICA FERNANDES BERNARDINO 08-02-2021 á 07-02-2022;
WAGNER ALVES DUTRA 01-02-2021 á 31-01-2022;

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:03B62331

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 13030622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **RAIMUNDA LIBERALINO DE MENEZES,** brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 1425410-87, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 541.996.383-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de junho do decorrente ano, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B5ECE03F

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE TERÇO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 11030622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **JAQUELINE LEANDRO DE ALCÂNTARA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 2007149396-9, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 047.871.693-19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 09/03/2021 a 08/03/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de junho do decorrente ano, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:5F9EFD08

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER TERÇO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 11030622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **JAQUELINE LEANDRO DE ALCÂNTARA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 2007149396-9, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 047.871.693-19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 09/03/2021 a 08/03/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de junho do decorrente ano, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:B22A31C3

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER TERÇO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 12030622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **MARIA GRACIELA FERNANDES FEITOSA,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 200202908597, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 020.431.513-12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 14/05/2021 a 13/05/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de junho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de junho do decorrente ano, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0B1534F0

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE TERÇO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 03130622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **FRANCISCO MENDONÇA FILHO,** brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I. RG nº. 2002034049050, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 346.450.393-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de junho do decorrente ano, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C8A05E02

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER TERÇO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 10030622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao o Sr. **EDNÊR ROSENDO DE OLIVEIRA,** brasileiro, servidor público, portador da C.I. RG nº. 2001097127921, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 035.591.643-62, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Endemias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de junho do decorrente ano, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:8A720C8C

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE TERÇO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 09030622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a Sra. **CLAUDIA FAUSTINO DE MENEZES,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da C.I. RG nº. 200102902547, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 010.769.313-59, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:511C4F11

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE TERÇO DE FERIA

PORTARIA Nº. 02130622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **JOSÉ LOURIANO PEREIRA NETO,** brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I. RG nº. 52218782, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 849.629.173-15, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de junho de 2022, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:11902A33

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE TERÇO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 07030622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **ETIENNE SCHUMACHER CARVALHO SOARES,** brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da C.I. RG nº. 2007029140330, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 042.309.833-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo o cargo de auxiliar administrativo, referente ao período aquisitivo de 08/04/2021 a 07/04/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 20 de junho de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E6822DE0

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE TERÇO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 12060622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **IGO DAVID LOPES MACIEL,** brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da C.I. RG nº. 20077185875, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº. 605.541.113-06, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, exercendo o cargo comissionado de diretor de núcleo, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de junho de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria retroage a 01 de junho do decorrente ano, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:1EC9C46C

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE TERÇO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 07080622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **ROBERLANIO ALVES FERREIRA,** brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I. RG nº. 99099000058, SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 874.418.103-53, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo o cargo auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de junho de 2022, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:E7699BF6

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE TERÇO DE FERIAS

PORTARIA Nº. 08080622/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **SEBASTIÃO BORGES DE SOUSA,** brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I. RG nº. 2002098072630, SSP-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 031.251.943-50, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo o cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 26/01/2021 a 25/01/2022, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** a ser gozado a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de junho de 2022, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0B4CA48C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.07.19.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene infantil destinados ao atendimento das necessidades das Escolas de Ensino Infantil em Tempo Integral do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 22 de julho de 2022 às 17h, **Abertura das propostas**: 03 de agosto de 2022 às 9h30min, **Início da sessão de disputa de preços:** 03 de agosto de 2022 às 10h, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 19 de julho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:842581CB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.07.21.1. **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 25 de julho de 2022 às 17h, **Abertura das propostas**: 04 de agosto de 2022 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 04 de agosto de 2022 às 9h30min, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 21 de julho de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:6E44C54F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 2022.07.01-01. Processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.06.29.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a pessoa física ANTÔNIA PEREIRA DE OLIVEIRA. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Cel. Manoel Pinheiro de Almeida, n.º 313, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral no Município de Farias Brito/CE. **Valor Total:** R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2022. **Signatários:** Gregorio Alves da Cunha Filho e Antônia Pereira de Oliveira.

Farias Brito/CE, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:5F1234BD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-01, firmado em 01 de fevereiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2022.01.12.1, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Gabinete do Prefeito - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 01 de julho de 2022.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.02.01-02, firmado em 01 de fevereiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2022.01.12.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 01 de julho de 2022.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.02.01-03, firmado em 01 de fevereiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2022.01.12.1, cujo objeto é a aquisição de combustíveis no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 01 de julho de 2022.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-04, firmado em 01 de fevereiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2022.01.12.1, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 01 de julho de 2022.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-05, firmado em 01 de fevereiro de 2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2022.01.12.1, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D268A34F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.07.23-01. CONVITE N.º 2021.06.11.1. OBJETO: Acréscimo no valor do Contrato Administrativo n.º 2021.07.23-01, firmado em 23 de julho de 2021, que tem como objetivo a contratação de serviços comuns de engenharia para execução das obras de manutenção e conservação de pavimentação (paralelepípedo ou pedra tosca), praças e implantação de lombadas, na sede e distritos do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - Nelson Rodrigues da Fonseca. **DATA:** 07 de julho de 2022**.**

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A29E5E74

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2020.02.03-0005. TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.01.08.1. **OBJETO:** Acréscimo no valor estimado do Contrato Administrativo n.º 2020.02.03-0005, firmado em 03 de fevereiro de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** MARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME – Meiriane de Oliveira Silva. **DATA:** 20 de junho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:93CC94FB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.03.04-09. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.08.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.03.04-09, firmado em 04 de março de 2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Geral - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – Lucas Ferreira de Freitas Holanda. **DATA:** 11 de julho de 2022.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.03.04-10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.08.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.03.04-10, firmado em 04 de março de 2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – Lucas Ferreira de Freitas Holanda. **DATA:** 11 de julho de 2022.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.03.04-11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.08.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.03.04-11, firmado em 04 de março de 2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – Lucas Ferreira de Freitas Holanda. **DATA:** 11 de julho de 2022.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.03.04-12. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.08.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.03.04-12, firmado em 04 de março de 2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – Lucas Ferreira de Freitas Holanda. **DATA:** 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:DDC3975B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-01, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Gabinete do Prefeito - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 11 de julho de 2022.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.02.01-02, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 11 de julho de 2022.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.02.01-03, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis no Perímetro Fortaleza destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS

DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 11 de julho de 2022.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-04, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 11 de julho de 2022.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.01-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.12.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.02.01-05, firmado em 01 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível no Perímetro Fortaleza destinado aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - Wilson Pereira de Noca. **DATA:** 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:99EB0E3F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-01, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Gabinete do Prefeito - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de julho de 2022.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-02, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de julho de 2022.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-04, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Transportes - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de julho de 2022.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-07. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-07, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de julho de 2022.

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-08. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-08, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado aos veículos pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Antonia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:11D90C84

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-03, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de julho de 2022.

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-05, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de julho de 2022.

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-06. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço dos itens constante no Contrato n.º 2022.01.03-06, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** GH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - Antônia Maria da Silva. **DATA:** 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3D7C9DAB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-09. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 11 de julho de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-10. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Infraestrutura - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 11 de julho de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 11 de julho de 2022.

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.03-12. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.02.1. **OBJETO:** Realinhamento do preço do item constante no Contrato n.º 2022.01.03-11, firmado em 03 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** FT COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - Raul de Oliveira Teixeira. **DATA:** 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BC772CD7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.24-11. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.28.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.01.24-11, firmado em 24 de janeiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** SÃO MIGUEL SAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – Rosalvo Pereira da Silva. **DATA:** 06 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:3FAA90DB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.24-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.12.30.1. **OBJETO:** Aquisição de água mineral destinada ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Geral - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME – Braz Ferreira de Menezes. **DATA:** 13 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BC0B5F5B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.31-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.10.1. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Geral - Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – Lucas Ferreira de Freitas Holanda. **DATA:** 13 de julho de 2022.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.31-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.10.1. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – Lucas Ferreira de Freitas Holanda. **DATA:** 13 de julho de 2022.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.31-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.10.1. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. **CONTRATADO(A):** COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – Lucas Ferreira de Freitas Holanda. **DATA:** 13 de julho de 2022.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.31-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.10.1. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – Lucas Ferreira de Freitas Holanda. **DATA:** 13 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:28A2859A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.02.14-12. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.21.1. **OBJETO:** Acréscimo no quantitativo de itens constantes no Contrato Administrativo n.º 2022.02.14-12, firmado em 14 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a aquisição de derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Gregorio Alves da Cunha Filho. **CONTRATADO(A):** JOSEANE MOREIRA DE OLIVEIRA ME – Joseane Moreira de Oliveira. **DATA:** 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:27F20BFE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito, o Sr. Tiago de Araújo Leite, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, o(a) Sr.(a) Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação n.º 2022.07.19.2, conforme segue: **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Castelo Branco, n.º 97, Bairro Nova Esperança, destinado ao funcionamento de depósito do Hospital Geral de Farias Brito/CE.**FAVORECIDO**: FRANCISCO OLIVEIRA DA MOTA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.050.288-97. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 1.000,00 (mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, c/c com o Art. 26 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Sr.(a) Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael, Secretário(a) Municipal de Saúde.

Farias Brito/CE, 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CD3DC28E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Frecheirinha-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO**: Apresentação musical do cantor SEBASTHIAN MONTEIRO que acontecerá no dia 04 de setembro de 2022, com duração de 2 horas, por ocasião da realização dos festejos da padroeira de Frecheirinha, integrando o calendário cultural do município. **FAVORECIDA:** CLS PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI. **VALOR:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso III e o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA do município de Frecheirinha-CE.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:2FAE429B

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 -O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Frecheirinha-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:**OBJETO**: Apresentação musical do cantor JUNIOR VIANA que acontecerá no dia 05 de setembro de 2022, com duração de 2 horas, por ocasião da realização dos festejos da padroeira de Frecheirinha, integrando o calendário cultural do município.**FAVORECIDA:** CLOVIS CASSIANO.**VALOR:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso III e o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA do município de Frecheirinha-CE.

21 de julho de 2022.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:D4856AA4

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Frecheirinha-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO**: Apresentação musical do cantor ÁVINE VINNY que acontecerá no dia 06 de setembro de 2022, com duração de 2 horas, por ocasião da realização dos festejos da padroeira de Frecheirinha, integrando o calendário cultural do município. **FAVORECIDA:** AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso III e o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA do município de Frecheirinha-CE. 21 de Julho de 2022.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:314EB811

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Frecheirinha-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO**: Apresentação musical da banda LAGOSTA BRONZEADA que acontecerá no dia 04 de setembro de 2022, com duração de 2 horas, por ocasião da realização dos festejos da padroeira de Frecheirinha, integrando o calendário cultural do

município. **FAVORECIDA:** CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI. **VALOR:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso III e o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA do município de Frecheirinha-CE. 21 de julho de 2022.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B2AFE205

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Frecheirinha-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO**: Apresentação musical do ZÉ CANTOR que acontecerá no dia 05 de setembro de 2022, com duração de 2 horas, por ocasião da realização dos festejos da padroeira de Frecheirinha, integrando o calendário cultural do município. **FAVORECIDA:** ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETERIMENTOS LTDA. **VALOR:** R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso III e o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA do município de Frecheirinha-CE. 21 de julho de 2022.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BF9E158F

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Frecheirinha-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO**: Apresentação musical da cantora LANINHA SHOW que acontecerá no dia 06 de setembro de 2022, com duração de 2 horas, por ocasião da realização dos festejos da padroeira de Frecheirinha, integrando o calendário cultural do município. **FAVORECIDA:** LANINHA SHOW LTDA. **VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso III e o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA do município de Frecheirinha-CE. 21 de julho de 2022.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA **-**
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:40DB3E84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 185/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza– CE. no dia 22 de julho de 2022, para transportar os pacientes Maria Ximenes Lopes para Hospital Maternidade José Martiniano de Alencar, Sheila Cavalcante Melo e Tereza Rodrigues Santos para Hospital Walter Cantidio, Luis David Paiva Matias e Maria Gabriele Aragão Rodrigues Hospital Albert Sabin, José Ivan Linhares da Silva Junior, para Cento Medico Dr. Nubia Jacó, Antonio Rodrigues Lima ICC-Instituto do Câncer do Ceará, no município de fortaleza- CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 21 de julho de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E9DBB57A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 15.009/2022 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.009/2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (AVENTAL CIRURGICO, OCULOS PLUMBIFERO, PROTETOR DE TIREOIDE) E NOBREAK PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPEDICAS NO HOSPITAL REGIONAL VALE DO SALGADO DEPUTADO ORIEL GUIMARÃES NUNES. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 15hs:00min do dia 22/07/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 04/08/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 04/08/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 04/08/2022, maiores

informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 21 de julho de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DF35CDD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA 02.03/2022 - DL

O GABINETE DA PREFEITA doe Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 02.03/2022-DL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITAdo Município de Icó - CE;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.0037.2.003
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Sistema de Som, Iluminação, Palco, Gerador de energia, Grid, camarim, para uso das Apresentações artísticas para celebrar o inicio da construção da Praça Monumental no distrito gama, no Município de Icó.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:30 de Agosto de 2022;
CONTRATADA: IMPAR SERVIÇOS LTDA;
CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITAdo Município de Icó - CE;
ASSINA PELO CONTRATANTE: ARTHUR BEZERRA BARROS
VALOR GLOBAL:17.500,00(dezessete mil, quinhentos reais)

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:482AA7AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDADE - SHD
PORTARIA Nº 01/2022

INSTITUIR E DESIGNAR COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA REALIZAR AS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS APTOS PARA PARTICIPAR DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA, EDITAL N° 001, DE 12 DE JULHO DE 2022 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO URBANO E ACESSIBILIDA

O Secretário Municipal de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilida, **Marcos Ageu Medeiros Soares** nomeado através da Portaria n.º 270, de 23/02/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade da criação da comissão para realização das entrevistas referente à segunda fase do processo seletivo concernente ao **EDITAL N° 001, DE 12 DE JULHO DE 2022 - Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilida - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - BOLSISTAS PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS DO EMPREENDIMENTO NOVO TEMPO I, NOVO TEMPO II E NOVO TEMPO III, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear uma comissão para execução das entrevistas com os candidatos do referido edital, conforme abaixo:

José George da Silva Gouveia - Representante de Secretaria de Educação Cultura e Ensino Superior.
Liliene Luis da Silva - Representante de Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.
Francisca Adrielma de Lucena – Coordenador/a Técnico/a do Trabalho Social

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação que venha a ser necessário.

Art. 3º - Essa Comissão terá um prazo de validade até 31/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iguatu/CE, em 20 de Julho de 2022.

MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES
Secretário de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FA1C2F5E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** PP-005/2020-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10). **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **REALINHAMENTO DE PREÇOS:** CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.111 -** 1501-17.512.0016.**2.268** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**30.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 11/07/2022. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

DESCRIÇÃO	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO
GASOLINA COMUM.	R$ 7,84	R$ 6,99
ÓLEO DIESEL S500.	R$ 7,59	R$ 7,89
ÓLEO DIESEL S-10.	R$ 7,79	R$ 7,99

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:23C95254

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 67/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:

SEJUV

Nº	NOME
01	ANTONIO AUGUSTO DE MOURA

SEINFRA

Nº	NOME
01	ANTONIO ERIVALDO FERREIRA MOTA

Irauçuba/CE, 21 de julho de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Em Exercício Do Município De Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B9176522

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.06.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma do Centro de Educação Infantil Raimunda Ceci Alves Rocha - Tia Ceci e Construção da coberta do Parque Infantil na Sede do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Moisés Muniz Lira. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 273.528,92 (duzentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 60 (sessenta) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604 12 365 0005 1.025, elemento de despesas/SUBELEMENTO n.º 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99, ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de julho de 2022.

Irauçuba/CE, 19 de julho de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3046420F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

BENEDITO CASSIO FERREIRA DE SOUSA

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 11 de julho 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E7C7A1F1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS GOMES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 21 de julho 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:09379339

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

JOSÉ EDINARDO DOS SANTOS

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____

Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 21 de julho 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E400E6A5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2022.06.06.01 – Secretaria de Saúde. **Objeto:** Aquisição de Gás Oxigênio destinado a suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA: RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.731.565/0001-44 com o valor global de **R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais),** referente ao Lote único**. Assina pela Contratada:** Ronald Costa Ribeiro**. CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante(Respectivamente)**: Hérica Oliveira Pinheiro. **Data de Assinatura do Contrato:** 20 de julho de 2022.

Irauçuba/CE, 20 de julho de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO.
Secretaria da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:64A78273

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE. O Município de Irauçuba torna público o Edital de Credenciamento nº 006/2022, que tem como objeto o Credenciamento para contratação de Médico Ultrassonografista para serviço especializado de exames de ultrassonografia em geral visando atender as demandas da Secretaria da Saúde de Irauçuba - CE. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**: a partir de 22/07/2022 até 31/12/2022. **LOCAL DO CREDENCIAMENTO**: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba, sito à Av. Paulo Bastos, nº 220, Centro, Irauçuba/CE, e deverão entregar no envelope os documentos anotados a clausula 4.0, acompanhados do Termo de Aceitação, que deverá obrigatoriamente, esta assinada pelo profissional, onde os julgadores serão realizados em até 03 (três) dias úteis, documentação pela comissão julgadora, com contratação imediata da vaga anotada ao edital, por ordem de chegada no local de entrega.

Irauçuba/CE, 21 de julho de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DED1AB92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2022.07.15 - 001 / GABPREF

DECRETO N° 2022.07.15 - 001 / GABPREF.

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS/ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DÀ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itaiçaba, EC N° 120/2022, Portaria GM/MS n° 2.109 e Portaria GM/MS n° 1.971, ambas de 30 de junho de 2022,
CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Itaiçaba zela pelo cumprimento de todas as normas vigentes aplicadas à administração, pautando-se sempre na legalidade e o bem comum;
CONSIDERANDO a competência exclusiva da União em definir o valor do salário dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e dos Agentes de Combate às Endemias/Zoonoses-ACE;
CONSIDERANDO que a Emenda Constitucionaln° 120/2022, Portaria GM/MS n° 2.109 e Portaria GM/MS n° 1.971, estabelece o piso salarial da categoria;
CONSIDERANDO que os recursos financeiros para o cumprimento da obrigação destes profissionais, são originários da União,

D E C R E T A:
Art. 1º - O Poder Executivo Municipal estabelece, em caráter excepcional, o piso salarial no novo valor de **R$ 2.424,00** (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) dos servidores no quadro dos servidores dos **Agentes Comunitários de Saúde-ACS** e dos **Agentes de Combate às Endemias/Zoonoses-ACE**;
Art. 2º - Na forma definida pelo comando das Portarias do Ministério da Saúde, sendo elas: GM/MS n° 2.109 e GM/MS n° 1.971, os pagamentos dos servidores que trata este Decreto, retroagirão ao mês de maio de 2022.
Art. 3º - Os recursos utilizados para os pagamentos regulamentados por este Decreto serão, exclusivamente, os transferidos pela União, sendo o incentivo Financeiro dos Estados, Distrito Federal e Municípios para Vigilância em Saúde.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra,em 15 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Erasmo Lima de Oliveira
Código Identificador:AB9DE364

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP003/22-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 DE AGOSTO DE 2022. às 09:00 HORAS, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP003/22-SRP, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário de expediente na sala de licitações à Avenida Cel. João Correia, 298, Centro, ou pelos sites: www.tce.ce.gov.br e www.itaicaba.ce.gov.br.

Itaiçaba, 20/07/2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:7490937A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº SE-PP002/22.1 E SE-PP002/22.2, RESULTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP002/22-SRP

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Itaiçaba/CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais Nº SE-PP002/22.1 e SE-PP002/22.2, resultantes do Pregão Presencial nº SE-PP002/22-SRP:

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO E SHOWS MUSICAIS DESTINADOS AO FESTIVAL "JULHINO" DE ITAIÇABA 2022, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 22, 23 E 24 DE JULHO DE 2022, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.13.392.0606.2.038

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.23.

CONTRATADAS:

01. RAZÃO SOCIAL: F C CUNHA RUFINO
CNPJ: 10.587.062/0001-03
ENDEREÇO: ROD BR 402, Nº 218 – SALA 06 – CEP: 62.560-976, BAIRRO TRIÂNGULO DO MARÇO – MARCO/CE
VALOR GLOBAL: R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais)

02. RAZÃO SOCIAL: M. J. PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 12.353.954/0001-67
ENDEREÇO: R PADRE CÍCERO, Nº 161 – CEP: 59.628-220, BAIRRO ALTO DE SÃO MIGUEL – MOSSORÓ/RN
VALOR GLOBAL: R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de agosto de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO; MARIA JOSE DA COSTA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE LIMA.

ITAIÇABA - CEARÁ, 12 DE JULHO DE 2022.

ANA MARIA DE LIMA
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:AF37F2F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022071201-CULT

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal Cultura e Turismo, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, Fundo Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA E ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE REGIONAL ESTILO FORRÓ, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DOS FESTEJOS JUNINOS, JUNTO A SEC. DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE.

Contratado.....: C V TOME SERVIÇOS - ME

Valor Global.....: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, Fundo Municipal de Cultura.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Julho de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3C72A7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 034/2022-PE, cujo objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Material de Consumo (Proc. de Dados, Maquinas e Equip. Energéticos, Equip/Mat. para Áudio, Vídeo e Foto, Mat. Elétrico e Eletrônico) para atender as necessidades das secretarias municipais de Jaguaretama–CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 22/07/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 03/08/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 03/08/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 03/08/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 21 de Julho de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:90029240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 01/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CREDNCIAMENTO SAÚDE Nº 01/2022 -SAUD - ATA DA SESSÃO DE ANALISES E RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, Aos 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2022, às 11h30mim, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama, Ceará, reuniu-se a citada Comissão, constituída por Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente – Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Secretario, Joaquina Rosa da Silva Campos – Membro da Comissão de Licitação, sob a presidência do primeiro, CREDENCIAMENTO DE SAÚDE n.º **01/2022-SAUD, CUJO OBJETO: *CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL E EXAMES PRÉ E PÓS OPERATÓRIO JUNTO SEC. DE SAÚDE DE JAGUARETAMA*.** Oficializada a abertura da sessão o Sr. Presidente iniciou os trabalhos para o resultado da analises dos envelopes de habilitação dos licitantes participantes. Observando que em tempo hábil uma empresa entregou a documentação. 01 - HMI HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LETDA CNPJ DE Nº 35.028.541/0001-02. REPRESENTADO PPOR ROBERTO REBOUÇAS ANTUNES, CPF DE Nº 164.702.493-53. Dando inicio

a abertura, após toda analises chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA IHABILITADA**: **01** - HMI HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LETDA CNPJ DE Nº 35.028.541/0001-02. REPRESENTADO POR ROBERTO REBOUÇAS ANTUNES, CPF DE Nº 164.702.493-53, a empresa apresentou certidões do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, com inconsistência na data de emissão, a comissão não conseguindo validar os dados apresentados na certidão, com os do sistema do conselho. o Sr. Presidente informou que diante o resultado, o processo fica FRACASSADO, informando imediatamente a autoridade competente. Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Secretário, que vai assinada por todos os presentes.

Jaguaretama – Ceara. Jaguaretama - Ceará, 01 de Julho de 2022.

Comissão de Licitação

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente Da CPL

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Secretário Da CPL

JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS
Membro da CPL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BED8F8F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1807001/22- GP DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** a Sra. **Juliana Maria Franklim**, portador(a) do RG nº 20076664214 SSP/CE, inscrito no CPF nº 605.958.653-80, cargo comissionado, para fica responsável pela **PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA**, sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de julho de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B29EF1A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
TORNA SEM EFEITO A REINTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS

PORTARIA Nº 023/2022

Torna sem efeito a reintegração dos servidores aposentados e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATI, Estado do Ceará, **MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988, considerando a decisão constante nos Autos Processuais nº 0050100-23.2021.8.06.0149, que tramita na Vara Única da Comarca de Porteiras-CE, que revogou a Tutela de Urgência anteriormente concedida, RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a reintegração dos servidores aposentados implementada pela Portaria nº 019/2022, por força da decisão exarada nos Autos Processuais nº 0050100-23.2021.8.06.0149, de lavra do Juízo da Vara Única da Comarca de Porteiras-CE, devendo os mesmos serem afastados das funções que foram autorizados a desempenhar junto ao serviço público municipal a partir desta data, com a consequente retirada de folha de pagamento.
Parágrafo único. Fica ressalvado o direito de percepção dos vencimentos pelos dias trabalhados até então.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jati, Estado do Ceará, aos 21 de julho de 2022.

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Henrique Gomes Sobreira
Código Identificador:70920CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2022.05.19-001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 2022.05.19-001
ATA DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS 2022.05.19-001
Aos trinta (30) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, com a finalidade especifica de julgar as propostas da Tomada de Preços n° 2022.05.19-001 de 21 de Junho de 2022, referente RECUPERAÇÃO DE CRECHES NO SITIO BAIÃO, CARNAUBA 2, FAUSTINO, MÃE D`ÁGUA NA ZONA RURAL, ficando habilitada a empresa ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ N° 28.111.124/0001-63 e RODRIGUES & FEITOSA EMPREENDIMENTOS a, CNPJ N° 31.570.478/0001-80 com a finalidade dar continuidade ao Processo em epigrafe com o julgamento das Propostas de Preços. Analisados as PROPOSTAS dos licitantes participantes chegamos ao julgamento. O licitante **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME** vencedor do certame pelo valor global de R$ 532.144,90 (quinhentos e trinta e dois mil centos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) o Sr. Presidente nada mais havendo a tratar determinou a publicação no Diário Oficial Municipal o resultado após a análise das propostas. Do que, para constar eu Edson Vidal dos Santos, lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e por participantes por ventura presentes.

Jati, 30 de junho de 2022.

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Pregoeiro

EDSON VIDAL DOS SANTOS
Membro

JUAREZ NOGUEIRA DOS SANTOS NETO
Membro

Extrato de Resultado de Proposta de Preços
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.19-001

LICITANTES:

ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME 532.144,90
RODRIGUES & FEITOSA EMPREENDIMENTOS 549.251,25

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:B020F102

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO2022.05.19-001-01

EXTRATO DE CONTRATO2022.05.19-001-01
CONTRATO Nº: 2022.05.19-001-01. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº**: 2022.05.19-001. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS. **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Jati ce, inscrito no CNPJ sob nº 30.588.500/0001-57, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** Elo Construções e Empreendimentos Eireli me inscrito(a) no CNPJ sob nº 28.111.124/0001-63. **OBJETO:** REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE CRECHES NO BAIÃO, CARNAUBA 2,FAUSTINO, MÃE DÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO **VALOR DO CONTRATO**: R$ 532.144,90 (Quinhentos e trinta e dois mil reais cento e quarenta e quatro e noventa centavos), **VIGENCIA DO CONTRATO:** 04 de Julho de 2022 até -04 de Outubro de 2022**. SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **Jose Maria Barboza;** Pela Contratada: **Maria das Graças Queiroga Gomes**

Jati/Ceará, 04 de Julho de 2022.

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:217030D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
VISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-SMIEOU

ESTADO DO CEARA. AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-SMIEOU. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o Edital da Tomada de Preços nº 002/2022 – SMIEOU, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE SALDO REMANESCENTE (CONVÊNIO N°1656/2017) DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, com data de abertura marcada para o dia 09 de Agosto de 2022, às 08:00hs, na Sala da Comissão de Licitação, na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212 – Bairro Sagrada Família – Cidade de Jucás –

Estado do Ceará. Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 21 de Julho de 2022**.**

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:596B0DED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2107.01/2022 – PE – SRP - SMS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2107.01/2022 – PE – SRP - SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h30min do dia 04 de agosto de 2022**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h00min. Madalena – CE.

LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
Pregoeira Interina.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:A6E08D0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **Roselia de Souza Santos**, inscrita no CPF de nº 040.168.883-60 e RG de nº 2002099128303, do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:A805A357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E

PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **Francisco Justino Linhares**, inscrito no CPF de nº 008.945.433-26 do cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:F36D1424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **Francisco Justino Linhares**, inscrito no CPF de nº 008.945.433-26, para o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:3BE6B5C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR A Sr. **Roselia de Souza Santos**, inscrita no CPF de nº 040.168.883-60 e RG de nº 2002099128303, para o cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 21 de julho de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:A7F4AAEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – TJDL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação) Nº 7180701/2022 – OBJETO: Contratação de prestação de serviços na área de Oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgia, com fornecimento de médico especializado na área de Oftalmologia, mão de obra qualificada e insumos para realização dos procedimentos de forma à complementar a rede assistencial de saúde do Município de Massapê-CE., pelo preço constante na tabela nacional do SUS. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., representado pelo Sr. Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde. **CONTRATADO:** LPM Serviços de Terceirização Ltda., CNPJ: 33.598.476/0001-25. **VALOR TOTAL:** R$ 292.178,72 (Duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 21/07/2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066.

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:028791D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 09/ 2022

Secretaria de Educação
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DAS CARÊNCIAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CEARÁ EDITAL N° 09/ 2022
RETIFICAÇÃO Nº. 06, DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES.
Dispõe sobre a retificação n. 06, da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede

pública municipal de educação infantil e ensino fundamental, no âmbito do município de Mauriti, Ceará, considerando o disposto na Constituição Federal, art. 37, IX, na Lei Orgânica Municipal, art. 178, II, "c", na Lei Municipal nº. 958/2010 e na Lei Municipal nº. 1.191/2013 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e adota outras providências.
O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo senhor FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº. 018,605,173-58, no uso de suas atribuições legais e competências, torna pública e estabelece a retificação do Edital nº 09/2022, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital. Retificar para **acrescentar** os itens a seguir:

1. Onde se lê:
CANDIDATOS CLASSIFICADOS
EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE

Ordem de colocação	Nome do candidato	Total
1.	Maria Bethania Ramalho Sampaio Lacerda	94
2.	Maria Telma da Silva	94
3.	Deusélia Furtado Leite	92
4.	Joelma Maria da Silva Melo	92

[...]
DOS RECURSOS
[...]
Inscrição nº.173

Nome: Jucicleide Severo de Sousa
Resultado: Deferido
Inscrição nº.242
Nome: Tereza Cristina Silva Dantas
Resultado: Deferido
[...]
2. Leia-se:
CANDIDATOS CLASSIFICADOS
EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE

Ordem de colocação	Nome do candidato	Total
1.	Maria Bethania Ramalho Sampaio Lacerda	94
2.	Maria Telma da Silva	94
3.	Deusélia Furtado Leite	92
4.	Talita Faustino Bezerra	92
5.	Joelma Maria da Silva Melo	92

[...]
DOS RECURSOS
[...]
Inscrição nº.173
Nome: Jucicleide Severo de Sousa
Resultado: Deferido
Inscrição nº.242
Nome: Tereza Cristina Silva Dantas
Resultado: Deferido
Inscrição nº.214
Nome: Sandra Galdino Pedrosa Andrade
Resultado: Indeferido
Inscrição: 143
Nome: Maria Ricaela Ramos de Sousa
Resultado: Indeferido

Inscrição: 179
Nome: Thiago Alves Furtado
Resultado: Indeferido
Inscrição: 86
Nome: Gervânia Rodrigues Filgueira Lacerda
Resultado: Indeferido
Inscrição: 239
Nome: Francisca Zilmar da Silva
Resultado: Indeferido
Inscrição: 163
Nome: Thais Faustino Bezerra
Resultado: Indeferido

Inscrição: 342
Nome: Ana dos Santos Silva
Resultado: Deferido Parcialmente
Inscrição: 156
Nome: Cicera Maria Almeida
Resultado: Deferido Parcialmente

Inscrição: 110
Nome: Maria Fernandes Lacerda
Resultado: Deferido Parcialmente
Inscrição: 289
Nome: Cicero Wilder Moreira da Silva
Resultado: Deferido

Mauriti-CE, 20 de julho de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 237/GP/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CB512C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.18.01/SME.

O Município de Mauriti/CE através da Secretaria de Educação e a empresa INOVE EDUCACIONAL EIRELI. **Objeto:** aditamento de 25% ao contrato n° **2022.03.18.01/SME,** cujo objeto é aquisição de Material Didático, para atender alunos da Rede Municipal de Ensino no Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Infantil e no suporte as avaliações externas junto a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Assim, após os acréscimos dos quantitativos o valor do contrato sofre um acréscimo no valor de **R$ 99.440,00 (Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais). Signatários:** Francisco José Cavalcante Furtado e Edson Pinheiro Costa Junior.

Mauriti/CE, 19 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:8123B60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.18.03/SME.

O Município de Mauriti/CE através da Secretaria de Educação e a empresa PROVIDENCE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME. **Objeto:** aditamento de 25% ao contrato n° **2022.03.18.03/SME,** cujo objeto é aquisição de Material Didático, para atender alunos da Rede Municipal de Ensino no Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Infantil e no suporte as avaliações externas junto a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Assim, após os acréscimos dos quantitativos o valor do contrato sofre um acréscimo no valor de **R$ 51.419,40 (Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos). Signatários:** Francisco José Cavalcante Furtado e Nayana Moreira Rodrigues.

Mauriti/CE, 19 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:EA39AFF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0306.002/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.12361024.2.038 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E HIGIENE, DE CAMA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** M. de Jesus Maranhao Rodrigues-Me. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marly de Jesus Maranhao Rodrigues. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.390,20 (dezessete mil e trezentos e noventa reais, e vinte centavos).

Meruoca-Ce, 10 de Junho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:6E1110A2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Finanças do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0107.001/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Finanças. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.041230037.2.012 – Manutenção da Secretaria de Finanças. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO, ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, DÉBITOS LANÇAMENTOS FISCAIS, MULTAS DE CONSELHO DE CLASSE E REPETIÇÃO DE INDÉBITOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** Elvys Rodrigues-Sociedade Individual de Advocacia. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Elvys Rodrigues-Sociedade Individual de Advocacia. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais).

Meruoca-Ce, 06 de Julho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:F9B80467

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo aos contratos n° 0703.001/2022-01 a 0703.001/2022-04, resultantes do PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) Nº 0703.001/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, CONFORME CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022.01.14.01 - PE, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022. CONTRATADA: CODESERV - COOPERATIVA DE TRABALHO DEMOCRÁTICA DE SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Jamilson de Melo de Oliveira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO: 25%. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AOS ITENS: 25%.

Meruoca - Ce, 1º de julho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3B8C7513

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Turísmo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0507.001/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Turísmo, Cultura, Esporte e Juventude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.131220807.2.085 – Manutenção da Sec. Turismo, Cultura, Esp. e Juventude. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA FINAL DA COPA FERNANDES E PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES NOS JOGOS ABERTOS DO CEARÁ, JUNTO A SEC. DE TURÍSMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** Antonio Ramom Bezerra da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Ramom Bezerra da Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais).

Meruoca-Ce, 13 de Julho de 2022..

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:2F9DCD72

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Turísmo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2306.001/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Turísmo, Cultura, Esporte e Juventude. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.131220807.2.085 – Manutenção da Sec. Turismo, Cultura, Esp. e Juventude. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES MUSICAIS DE MÉDIO PORTE E ESTILO FORRÓ: BANDA GALÍCIA E BANDA CACETADA FORROZEIRA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO: MOSTRA CULTURAL JUNINA DE CAMILOS/MERUOCA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURÍSMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** R. B Tomaz Produções. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rozalvo Barbosa Tomaz. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.000,00 (seis mil, reais).

Meruoca-Ce, 24 de Junho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:7F1AB46C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE JULGAMENTO PE Nº 2022.07.05.1

Aviso de Julgamento - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.07.05.1, sendo o seguinte: A empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, sagrou-se vencedora junto ao Lote Único, por ter apresentado preços compatíveis com orçamento, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou através da plataforma eletrônica: www.licitacoesmilagres.com.br, pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 19 de julho de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:FB374880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21072201SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21072201SISP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.04.122.00032.014/ 0701.15.451.00101.022. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 96.343,09 (noventa e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EUGÊNIO ALVES DO NASCIMENTO** (Sócio) da empresa **E ALVES DO NASCIMENTO - ME**.

Mombaça - CE, 21 de julho de 2022

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5D85188C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.07.19.10-ARP

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.01-SRP
VALIDADE: 12 MESES, contados da data de assinatura.
DATA ASSINATURA: 19/07/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.07.19.10-ARP. Secretaria de Educação Básica, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**. Empresa participante: FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS, inscrita no CNPJ nº 30.050.962/0001-16; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS, MATERIAL PEDAGÓGICO DIDÁTICO E PARADIDÁTICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pela empresa FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS, cujas proposta(s) fora(m) classificada(s), para o(s) **LOTE(S) 01, 02, 03 e 05,** com valor global estimado de R$ 584.097,10 (quinhentos e oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e dez centavos).

Nova Olinda/CE, 19/julho/2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretaria de Educação Básica
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F0AF973A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.07.19.20-ARP

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.21.01-SRP
VALIDADE: 12 MESES, contados da data de assinatura.
DATA ASSINATURA: 19/07/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.07.19.20-ARP. Secretaria de Educação Básica, **Órgão Gerenciador do presente Registro de Preços**. Empresa participante: INOVE EDUCACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.187.278/0001-02; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS, MATERIAL PEDAGÓGICO DIDÁTICO E PARADIDÁTICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Tendo sido os referidos preços os menores oferecidos pela empresa INOVE EDUCACIONAL EIRELI, cujas proposta(s) fora(m) classificada(s), para o(s) **LOTE(S) 04 e 06,** com valor global estimado de R$ 174.725,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Nova Olinda/CE, 19/julho/2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretaria de Educação Básica
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:62F60632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Pregão ELETRÔNICO 2022.06.21.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada: FUNDAMENTUS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS. Contrato de nº 2022.07.19.11-SME. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS,

MATERIAL PEDAGÓGICO DIDÁTICO E PARADIDÁTICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$584.097,10 (quinhentos e oitenta e quatro mil e noventa e sete reais e dez centavos). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 14 14. 12 361 0231 2.055 - Manutencao de Programa Salario Educacao; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Signatário, pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Luciano Henrique Aleixo Costa.

Nova Olinda-CE, 19/julho/2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação Básica

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:FDBEB6B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Pregão ELETRÔNICO 2022.06.21.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação Básica. Contratada: INOVE EDUCACIONAL EIRELI. Contrato de nº 2022.07.19.21-SME. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, MATERIAL PEDAGÓGICO DIDÁTICO E PARADIDÁTICO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R$174.725,00 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). Vigência: até 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 14 14. 12 361 0231 2.055 - Manutencao de Programa Salario Educacao; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Signatário, pelo contratante: Francisca Márcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Edson Pinheiro Costa Junior.

Nova Olinda-CE, 19/julho/2022.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR
Secretária de Educação Básica

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:DF436F35

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONCESSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Parecer nº 09/2021 da Procuradoria Geral do Município – PGM, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES a servidora ANTONIA ALVES FEITOSA, ocupante do cargo de GARI, matrícula 028, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B79B0664

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 01/2021-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ITALO BRITO ALENCAR ALVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

CONSIDERANDO o **Decreto nº 050/2021, de 03 de agosto de 2021**, que homologou o Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 01/2021/Secretaria municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o Item 12, do supramencionado edital, que dispõe que o Processo Seletivo poderá ser prorrogado por igual período - 01 (um) ano -, por ato do Chefe do Poder Executivo;
CONSIDERANDO que a Assistência Social é um serviço essencial dentro do contexto atual, sendo necessário a manutenção de todos os seus serviços;
CONSIDERANDO o Ofício nº 081/2022 da lavra da Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado acima indicado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** por mais um ano o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 01/2021/SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** para preenchimento dos cargos vagos existentes no quadro temporário do pessoal do município de Nova Olinda, Estado do Ceará, conforme sua cláusula nº 12.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 04 de agosto de 2022.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JULHO DE 2022.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C3F102B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2022, DE 21 DE JULHO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA,** inscrita no CPF: 874.020.413-87, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para recebimento **das etiquetas Vale Gás no dia 26 de julho de 2022**, na Rua Soriano Albuquerque, n° 230 – Joaquim Távora – CEP 60130-160, fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 21 DE JULHO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CA1BC89D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - ST-PE002/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia 22 DE JULHO DE 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ST-PE002/2022**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04 DE AGOSTO DE 2022 das 08:30 ÀS 09:00H. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04 DE AGOSTO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 21 DE JULHO DE 2022.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:8E4BD287

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO ST-CH001/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor *RAFAEL DE PAULA SOUSA*, para Prestação dos Serviços de AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR DA CASA LAR, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **ST-CH001/22**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/07/2022.

Nova Russas, 01 de julho de 2022

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:A63E8B84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do município de Orós, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao Contrato nº 2022.03.08.02-01, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.03.08.02, cujo objeto é a REFORMA DO ANEXO DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADO(A): R M CLEMENTE CANDIDO - ME (JG CONSTRUTORA)- CNPJ sob o nº 35.214.818/0001-91.

VALOR - Valor Global de **R$ 103.913,01 (cento e três mil novecentos e treze reais e um centavos)** que passará para um valor de **R$ 126.134,90 (cento e vinte e seis mil cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)** tendo um acréscimo no valor de **R$ 22.221,89 (vinte e dois mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo um percentual de aproximadamente 21,38%.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): REGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.

Orós/CE, 13 de julho de 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:DE6D70B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Orós, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao Contrato nº 2022.02.22.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.02.22.01, cujo objeto é a REPAROS NA UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): R M CLEMENTE CANDIDO - ME (JG CONSTRUTORA)- CNPJ sob o nº 35.214.818/0001-91.

VALOR - Valor Global de **R$ 96.040,40 (noventa e seis mil quarenta reais e quarenta centavos)** que passará para um valor de **R$ 143.943,60 (cento e quarenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)** tendo um acréscimo no valor de **R$ 47.903,20 (quarenta e sete mil novecentos e três reais e vinte centavos)**, perfazendo um percentual de aproximadamente 49,87%.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): REGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

Orós/CE, 15 de julho de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AB56A32F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do município de Orós, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao Contrato nº 2021.09.28.01-01, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.09.28.01, cujo objeto é a REFORMAS DA CAPELA E RECONSTRUÇÃO DO MURO DO CEMITÉRIO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

CONTRATADO(A): R M CLEMENTE CANDIDO - ME (JG CONSTRUTORA)- CNPJ sob o nº 35.214.818/0001-91.

VALOR - Valor Global de **R$ 123.286,06 (cento e vinte e três mil duzentos e oitenta e seis reais e seis centavos)** que passará para um valor de **R$ 175.339,10 (cento e setenta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e dez centavos)** tendo um acréscimo no valor de **R$ 52.053,04 (cinquenta e dois mil cinquenta três reais e quatro centavos)**, perfazendo um percentual de aproximadamente 42,22%.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): REGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.

Orós/CE, 20 DE JULHO DE 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E1E8D790

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Palhano, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **15.07.2022.01PE**, cujo objeto é a Aquisição de Água Adicionada de Sais, Garrafões de Água, Recarga de Gás GLP e Botijõesde Gás, conforme detalhamento no Anexo I - Termo de Referência, com data de abertura marcada para o dia **04 de agosto de 2022, às 08:30h,** na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Possidônio Barreto S/N - Centro – Palhano - CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Palhano, **20 de julho de 2022**.

SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:F58AC83E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Palhano, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **14.07.2022.01PP**, cujo objeto é Serviços de publicação de matérias legais, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Prefeitura Municipal de Palhano-CE, com data de abertura marcada para o dia **03 de agosto de 2022, às 09:00h,** na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Possidônio Barreto S/N - Centro – Palhano - CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Palhano, **20 de julho de 2022**.

SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:CE47C4A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005-2022

Concede o Título de Cidadão Honorária de Penaforte ao Exmo. Senhor CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, EX-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, promulga o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Penaforte – CE, ao Exmo. Senhor **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, que exerceu, entre 2015 e 2022, o cargo de Governador do Estado do Ceará.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido será entregue em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Penaforte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Penaforte – Ceará, 12 de julho de 2022.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:163CDD68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – Contratada: **FRANCISCO FEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº: **871.957.473-87** – Objeto: **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EMEIF Camilo José Anselmo, para atender os alunos do Ensino Fundamental** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/07/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 01 de julho de 2022.

LEONARDO MENDES OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:28E21434

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.21.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 PROCESSO Nº 2022.07.21.01
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará às 09:00, do dia 04 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.compras.m2atecnologia.com Pregão Eletrônico nº 020/2022 Processo nº 2022.07.21.01. Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de material hospitalar, medicamentos e material odontológico para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE. Edital à disposição na Comissão de Licitação, no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro de Piquet Carneiro - CE e no endereço eletrônico: www.compras.m2atecnologia.com. -https://licitacoes.tce.ce.gov.br; Informações pelo telefone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro/CE, 22 de julho de 2022.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0B264ACB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº019/2022

DECRETO MUNICIPAL N° 19/2022, de 21 de julho de 2022.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA O PROGRAMA "COMIDA NA MESA", CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 002/2022, NA QUAL CONCEDE ALIMENTAÇÃO E AJUDA DE CUSTO ÁS PESSOAS DE BAIXA RENDA SE ENQUADRAM NOS REQUISITOS DESTA DECRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do programa "Comida na Mesa Municipal";

CONSIDERANDO a necessidade de instituir servidores para acompanhar e avaliar o processo de escolha;

CONSIDERANDO que a lei municipal n° 002/2022, de 04 de março de 2022, prevê que sua regulamentação seja feita através de Decreto do Executivo.

DECRETAR:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento, bem como supervisionar a seleção dos beneficiários ao programa **"Comida na Mesa"** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis:

-Funcionário 1– Antônia Gesiana Gonçalves Lima
Suplente Antonia Fransidalva Pereira Soares
-Funcionário 2– Francisca Gabriella Duarte Figueiredo
Suplente Antônia Raniela Pereira Batista
-Funcionário 3– Ana Luiza Freitas Loiola
Suplente Thaís de farias Lima

Parágrafo único.A comissão de que trata o "caput" deste artigo será presidida por**Antônia Gesiana Gonçalves Lima**, terá como secretário**Francisca Gabriella Duarte Figueiredo** *e* **Antônia Alzenir Ribeiro Vieira**.

Art. 2º - É condição para a família participar do programa:

I - Residir no município ou ser cidadão (ã), Quiterianopolense;

II - Renda per capita de até R$ 105,00 (cento e cindo reais);

III - Estar com seus dados atualizados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO se beneficiário do bolsa família do governo federal, e caso não seja beneficiário do bolsa família federal, deve o candidato ao pretenso benefício fazer seu cadastro junto à Secretaria da Proteção Social e Cidadania, que compete fazer o estudo e avaliação do candidato, cujo resultado será emitido pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa "Comida na Mesa Municipal", que in loco colherá informações e dados necessários do candidato ao benefício;

IV - Beneficiário não seja funcionário público Municipal, Estadual ou Federal;

V - Não ser o beneficiário, aposentado, pensionista ou receber valores sociais pagos pelo INSS;

VI – Não ser beneficiário do programa "Bolsa Família Municipal", "Auxílio Alimentação Municipal" e "Bolsa Universidade Municipal".

Art. 3º - O entrega do benefício do programa "Comida na Mesa Municipal", será pago diretamente a um dos membros da família beneficiária;

Art. 4º - Serão cadastrados 1000 (um mil) beneficiários do programa "Comida na Mesa Municipal", pagos através de "cestas básicas de alimentos e higiene pessoal";

Parágrafo Único - As "Cestas Básicas de alimentos e higiene pessoal" mencionadas no Caput deste artigo, terão como componentes os seguintes materiais:

I – Açúcar Cristal;
II – Arroz Parbolizado;
III – Biscoito Salgado;
IV – Feijão Corda;
V – Flocos de Milho;
VI – Macarrão;
VII – Óleo de Soja;
VIII – Sardinha;
IX – Água Sanitária;
X – Detergente Líquido;
XI – Papel Higiênico;
XII – Sabão em Pó;
XIII – Sabonete Líquido;
XIV – Desinfetante;

XV – Creme Dental;
XVI – Escova Dental.

Art. 5º - Para ser beneficiário do Programa "Comida na Mesa Municipal deverá o concorrente apresentar;

I – Carteira de identidade, CPF e Comprovante de Endereço;
II – Comprovante de Matricula dos Filhos em unidades escolares deste Município (caso possua);
III – Certidão de Nascimento dos Filhos (caso possua);
IV – Cartão do NIS;
V – Título de Eleitor;
VI – Em caso de gestante deverá apresentar o cartão do pré-natal;
VII – Foto ¾.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 21 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:876B7F78

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 026/2022.01; 026/2022.02 e 026/2022.03. O Município de Quiterianópolis torna público os extratos de contratos acima oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 026/2022**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Contratadas:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, **CNPJ:** 20.008.831/0001-17. **Valor Total:** R$ 21.578,08; X MEDICAL & CLEAN LTDA - ME, **CNPJ:** 13.737.194/0001-54. **Valor Total:** R$ 15.810,30 e UNITED CAR LTDA, **CNPJ:** 15.668.566/0005-97. **Valor Total:** R$ 214.000,00. **Valor Global:** R$ 251.388,38. **Data de Assinatura dos Contratos**: 21/07/2022. **Prazo Vigência**: 31/12/2022. **Signatários**: Silvandro Diego Albuquerque Ferreira, CPF: 071.955.624-41; Isabelle Cavalcante Gonçalves, CPF: 039.808.173-50 e Emanoela Saldanha Tabosa, CPF: 685.559.383-68. **Contratante**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 21 de julho de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:D2D05C48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIO MARCOS DA SILVA FACUNDO CPF: 078.890.983-59

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Lagoa Redonda no Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:22C2CA7B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - WANESSA KELLY AGUAIAR DE LIMA CPF: 093.161.573-90

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Lagoa Redonda, distrito do Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:B1A4A7D5

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ROBERTO DIAS PINHEIRO CPF: 370.863.593-00

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Café Campestre, no distrito do Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:376EF983

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - REONATE DO NASCIMENTO SILVA CPF: 858.799.163-91

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Cipó dos Migués, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:59A26940

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ROSELENE DO NASCIMENTO CRISOSTOMO CPF: 090.492.873-01

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, SUINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Lagoa do Cesário, no Distrito do Custódio, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FA3FE1F4

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIO ROGIRLEI GOMES BARROS CPF: 666.214.023-68

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente a CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Saquinho, Distrito de Daniel de Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5FDE9EED

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - VIVELINA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 531.906.963-49

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Camperim, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4F76E3B7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ANTONIO LUCIANO OLIVEIRA PINHEIRO CPF: 019.643.033-03

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Vila Boa Água, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:05C14EBA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - LUCIANA DA SILVA PINHEIRO CPF: 031.316.853-95

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Vila Boa Água, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:AE1B8181

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - DIONÍSIO CASTELO DO NASCIMENTO CPF: 757.259.323-20

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Vila Boa água, Distrito do Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DC442DBB

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JONAS SOUSA LIMA CPF: 027.102.313-95

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Faz. Umari, Distrito de Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:35455CEA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - NATÁLIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 068.410.633-76

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada Faz. Umari, Distrito de Tapuiará, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:1CBA8758

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - MARIA VANIA DA SILVA CPF: 020.076.523-07

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Várzea da Onça, Distrito de Várzea da Onça, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:696341E5

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - DANIELLE DA SILVA NASCIMENTO CPF:634.985.533-72

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Saquinho, Distrito de Daniel dos Queiroz, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6E5D4759

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - JACIRA NOBRE NOGUEIRA CPF: 020.963.993-86

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-

LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Vertente, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:C382431B

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - RAFAEL MATIAS LOPES CPF: 049.169.263-31

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Vertente, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2CA59EAD

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -KARLA MIRLANIA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 046.857.353-40

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada em São Caetano- lote 101/84 DNOCS, Distrito do Juatama, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A40BB4C0

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -KARLA MIRLANIA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 046.857.353-40

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada em São Caetano- lote 101/84 DNOCS, Distrito do Juatama, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6E48C039

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA CPF: 942.504.643-34

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda São Bernardo- Distrito de São Bernardo, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5D6A9369

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - MICAELLE SABINO DA SILVA CPF: 095.934.323-70

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Várzea da Onça, Distrito de Várzea da Onça, Município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0D211FED

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - MARIA VALDIRENE BARBOSA DA SILVA CPF: 733.163.933-15

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada Riacho do Meio, Distrito de |Juatama, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:332ACF90

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - ROMÁRIO DE SOUSA NERES CPF: 055.666.323-35

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Vila Boa água, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5A392C33

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - GERLINA COSTA DO NASCIMENTO CPF: 615.779.663-41

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, SUINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda São Bernardo, Distrito de São Bernardo, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:1E08D0E7

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -TIAGO ALVES PEREIRA CPF: 020.291.343-09

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, SUINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda São Bernardo, Distrito de São Bernardo, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e

instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:3F583F24

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - JOSÉ EUDES AGUIAR DAMASCENO CPF: 041.387.183-54

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Espinheiro, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:F63F70D3

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC - VALDEIR NASCIMENTO SILVA CPF: 068.966.083-90

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada na Fazenda Ciriema, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:238B711D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 529 DE 20 DE JULHO DE 2022

Concede a Medalha José Ferreira Barros ao Walter Ramalho e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pela sua atividade como músico, divulgando o nome de Quixadá além fronteiras como cantor, fica concedida a medalha José de Barros (Maestro Zé Pretinho) ao cantor quixadaense Francisco Walter da Silva, conhecido como Walter Ramalho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 20 de Julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:85B9E2AE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 530 DE 20 DE JULHO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUIXADAENSE À MARIA ISLLINGTHIA DANTAS DO Ó E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pela vivência e trabalho desenvolvido em Quixadá como professora, psicopedagoga e psicóloga clínica fica concedido o Título de Cidadã Quixadaense à Maria Isllingthia Dantas Do Ó, natural de Senador Pompeu-CE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 20 de Julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:1FAB05DC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 531 DE 20 DE JULHO DE 2022

CONCEDE A COMENDA ADOLFO LOPES A FRANCISCO EMILSON DA SILVA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pelo trabalho desenvolvido como radialista em emissoras de Quixadá fica concedido a Comenda Adolfo Lopes a Francisco Emilson da Silva Rodrigues, natural de Quixadá-CE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 20 de Julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:7092AE14

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 532 DE 20 DE JULHO DE 2022

CONCEDE O DIPLOMA EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO SENHOR ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pelo o trabalho desenvolvido em Quixadá nos setores do turismo e esporte radical, bem como o investimento realizado na rede hoteleira gerando emprego, renda e inovação na oferta do serviço, desta forma contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município, fica concedida, nos termos da Lei Nº 3.134/2022, o Diploma Empreendedor Quixadaense ao Senhor Antônio Carlos de Sousa Almeida.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 20 de Julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:1567BB39

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 533 DE 20 DE JULHO DE 2022

CONCEDE O DIPLOMA EMPREENDEDOR QUIXADAENSE AO SENHOR RAIMUNDO CARMÉLIO MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Pelo o trabalho desenvolvido como optometrista e comerciante em Quixadá, fica concedido, nos termos da Lei Nº 3.134/2022, o Diploma Empreendedor Quixadaense ao Senhor Raimundo Carmelio Maia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 20 de Julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:47D4C77F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 21 DE 20 DE JULHO DE 2022

Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal que visa estabelecer regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quixadá/CE, assemelhado com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica.
Art. 1º - Altera os Artigos 84 e 87 da Lei Orgânica Municipal que passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 84 – Compete ao Município suplementar os planos de previdência social, estabelecidos na legislação federal, podendo instituir contribuição para os segurados ativos, inativos, pensionistas bem como para o ente assim entendido Poder Executivo e Legislativo.
§1º - Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Quixadá, serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União, no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.
Art. 87 – omissis
I ao X - omissis;
XI – o benefício da pensão por morte correspondente a totalidade da remuneração do servidor falecido onde couber, rateado em cotas por dependentes conforme regulamentado em lei complementar.
XII ao XIX – omissis
Art. 2º - Por meio de lei, o Município poderá instituir contribuição extraordinária para custeio do RPPS, nos termos dos §§ 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição Federal, observado o disposto no inciso X do § 22 do art. 40 da Constituição Federal e § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, transcritos a seguir:
Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de vigência da lei municipal que cumprir o disposto no inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, revogadas as disposições contrarias.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 20 de Julho de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
Vice-Presidente

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
1º Secretário

NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO
2º Secretário

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:444A654E

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 19.07.001/2022

ATO Nº 19.07.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Tornar Sem Efeito o Ato de Exoneração Nº 18.11.001/2021, apartirda datadesuapublicação, que exonerou o(a) Senhor(a), **RAFAEL FERREIRA DA SILVA,** do cargo de **Técnico em Enfermagem,** vinculado a(o) **SECRETARIA DE SAÚDE**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 19 de Julho de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E18F0DA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, materiais de consumo e permanentes (mobiliário e informática), destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 25 de julho de 2022 a partir das 17h:00min. **Abertura das propostas**: 04 de Agosto de 2022 às 08h:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 04 de Agosto de 2022 às 09h:00min, através do site **www.comprasquixelo.com.br.** Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br.** Informações pelo telefone: (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 21 de julho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:84277131

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2022.06.03.2 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2022.06.03.2**, cujo objeto é a**: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma da Praça do Chafariz no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude.**, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, neste dia 25 de Julho de 2022, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 21 de Julho de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:02AA2991

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1387/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município do Município de Quixeré-CE, considerando a necessidade de imóvel para instalação da Unidade da Polícia Civil do Estado do Ceará, situado na esquina com as Ruas Noé Viana Barbosa e Mestre Felipe, mas com a Frente para a primeira rua mencionada, Centro, no Município de Quixeré-CE.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação: Imóvel, terreno urbano, situado à Rua Noé Viana Barbosa, s/n, esquina com a Rua Mestre Felipe, Centro, no Município de Quixeré-CE, com área total superficial de 510,62m² (quinhentos e dez metros e sessenta e dois centímetros quadrados), perímetro de 101,00m (cento e um metros), de propriedade de FRANCISCO JOSÉ PAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, professor especialista, portador da Cédula de Identidade de nº 2017184683-9 SSPDS-CE, inscrito no CPF de nº 228.529.213-91, residente e domiciliado à Rua Manoel Gonçalves, nº 1162, Centro, CEP: 62920-000, nesta cidade de Quixeré-CE, o perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular constituído de 04 (quatro) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice V-1, com a utilização do Datum SIRGAS 2000, com coordenadas UTM E(X): 611.638,920 – N(Y): 9.438.892,389, com ângulo interno de 92°13'04", deste, segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de 14,00m (quatorze metros) até o vértice V-2, estremando ao Norte (frente), com o alinhamento da Rua Noé Viana Barbosa; do vértice V-2, com coordenadas E(X): 611.651,545 – N(Y): 9.438.886,337, com ângulo interno de 87°46'56", deste, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de 36,50m (trinta e seis metros e cinquenta centímetros) até o vértice V-3, estremando ao Leste (lado direito), com o terreno urbano, s/n, de propriedade de João Wellington da Silva; do vértice V-3, com coordenadas E(X): 611.634,505 – N(Y): 9.438.854,058, com ângulo interno de 92°13'04", deste, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de 14,00m (quatorze metros) até o vértice V-4, estremando ao Sul (fundos), com o terreno urbano, s/n, de propriedade de Edna Maria Paes de Oliveira; do vértice V-4, com coordenadas E(X): 611.621,880 – N(Y): 9.438.860,109, com ângulo interno de 87°46'56", deste, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 36,50m (trinta e seis metros e cinquenta centímetros) até o vértice V-1, fechando o polígono e estremando ao Oeste (lado esquerdo), com o alinhamento da Rua Mestre Felipe, com todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, com desenho técnico executado em escala de 1: 400, em folha A3 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os ângulos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único – O imóvel de que trata este artigo destina-se a instalação da Unidade da Polícia Civil do Estado do Ceará, situado na esquina com as Ruas Noé Viana Barbosa e Mestre Felipe, mas com a Frente para a primeira rua mencionada, Centro, no Município de Quixeré-CE.

Art. 2º - O proprietário do referido imóvel será ressarcido mediante valor indenizatório, apurado sob laudo a ser elaborado por uma Comissão de Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1AD17E00

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATO N.º 001/2022

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Manoel Gonçalves, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO DE ARAUJO COSTA, RG n° 96015050100 SSP/CE, e CPF n.° 854.845.043-68, e o(a) Sr.(a) ARIELE SILVA MARITNS, RG n° 2008331909-8 SSPDS/CE, e CPF n.° 611.128.053-89, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, na (a) Biblioteca Temistocles Brito, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação,

nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2022.

ARIELE SILVA MARTINS
Contratado(a)

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F36B0A9

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATO N.º 002/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E O (A) SR.(A) DIOGO CHARLES DE SOUSA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Manoel Gonçalves, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO DE ARAUJO COSTA, RG n° 96015050100 SSP/CE, e CPF n.° 854.845.043-68, e o(a) Sr.(a) DIOGO CHARLES DE SOUSA SILVA, RG n° 20076232357 SSPDS/CE, e CPF n.° 074.069.233-09, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, na (a) Biblioteca Temistocles Brito, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2022.

DIOGO CHARLES DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:09D6F752

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATO N.º 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E O (A) SR.(A) ISABELA KATIANE RODRIGUES DA SILVA

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Manoel Gonçalves, S/N doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO DE ARAUJO COSTA, RG n° 96015050100 SSP/CE, e CPF n.° 854.845.043-68, e o(a) Sr.(a) ISABELA KATIANE RODRIGUES DA SILVA, RG n° 20085841590 SSPCE, e CPF n.° 081.921.783-23, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, na (a) Biblioteca Professora Carmelita Sombra, Lagoinha, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2022.

ISABELA KATIANE RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B54D6A9

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 282/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) KELVIN KAIAN OLIVEIRA RODRIGUES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) KELVIN KAIAN OLIVEIRA RODRIGUES, RG n° 2006099028441 SSPDS/CE e CPF n.° 066.867.793-77, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Motorista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Secretaria de Saúde e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração

Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.496,17 (Hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) de vencimento e R$ 299,23 (Duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2022.

KELVIN KAIAN OLIVEIRA RODRIGUES
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:519B274C

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 283/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA ANGELICA GOMES RIBEIRO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA ANGELICA GOMES RIBEIRO, RG n° 2003023016553 SSP/CE, e CPF n.° 046.336.383-35, denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.496,17 (Hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) de vencimento e R$ 299,23 (Duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2022.

MARIA ANGELICA GOMES RIBEIRO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D29C9A90

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 284/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) KELVIA SANTIAGO LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) KELVIA SANTIAGO LIMA, RG n° 2008305203-2 SSPDS/CE, e CPF n.° 069.083.643-05, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha I e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.496,17 (Hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) de vencimento e R$ 299,23 (Duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2022.

KELVIA SANTIAGO LIMA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2CC071A4

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 286/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) RENATO MONTEIRO XAVIER.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) RENATO MONTEIRO XAVIER, RG n° 9113793955 SSP/RS, e CPF n.° 601.146.503-06, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Motorista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Hospital Municipal Joaquim, Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.496,17 (Hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) de vencimento e R$ 299,23 (Duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2022.

RENATO MONTEIRO XAVIER
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:95C804D2

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 285/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) SUSANA DEBORA DE OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) SUSANA DEBORA DE OLIVEIRA, RG n° 2000099166500 SSPDS/CE, e CPF n.° 035.861.843-60, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Farmacêutico, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Sede da Secretaria e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.870,22 (Hum mil oitocentos e setenta reais e vinte e dois centavos) de vencimento e R$ 374,04 (Trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2022.

SUSANA DEBORA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F9E0B4D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 287/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) BRUNO RAFAEL COSTA CARNEIRO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) BRUNO RAFAEL COSTA CARNEIRO, RG n° 2006032033044 SSPDS/CE, e CPF n.° 052.352.563-01, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Psicólogo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Atenção Psicossocial -CAPS e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de julho de 2022 a 25 de dezembro de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.870,22 (Hum mil oitocentos e setenta reais e vinte e dois centavos) de vencimento e R$ 374,04 (Trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de julho de 2022.

BRUNO RAFAEL COSTA CARNEIRO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2BBC99E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 288/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) FRANCISCA JOCIVÂNIA LEÃO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) FRANCISCA JOCIVÂNIA LEÃO RG n° 2000099171199 SSPDS/CE, e CPF n.° 040.935.173-39, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Cozinheiro, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais) de vencimento e R$ 242,40 (Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 05 de julho de 2022.

FRANCISCA JOCIVÂNIA LEÃO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D94464A0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, torna público o extrato do décimo segundo Aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 2022.01.11.01:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): OTACILNE OLIVEIRA SILVA LEÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

PERCENTUAL REALINHADO COM REDUÇÃO APROXIMADAMENTE DE COMBUSTÍVEIS: 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento).

Quixeré-CE, 20 de julho de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:B001EED2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DO PROCESSO CARONA Nº 20.07.001/2022-PMS

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DO PROCESSO CARONA Nº 20.07.001/2022-PMS. Objeto: Aquisição de pneus, baterias, lubrificantes e óleos, para veículos automotores pertencentes as Secretarias Diversas do município de Saboeiro-CE, referente a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 2022.05.25.01-PMI/SMS, oriunda do PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.03.28.02-PMI/SMS.

Saboeiro-CE, 21 de julho de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA
Pregoeira/Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E86D5F2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 13.06.2022.01-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS SUPRACITADA CUJO OBJETO É A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, QUANTO AO CONTROLE DOS RECEBIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, CÁLCULOS E PARCELAMENTOS DE VALORES EM DÉBITO, CAPACITAÇÃO DE GESTORES E ASSISTENTES DO INSTITUTO/FUNDO PREVIDENCIÁRIO, EM MATÉRIA DE CUNHO PREVIDENCIÁRIO, ATRAVÉS DE TREINAMENTOS E RECICLAGENS DE ATUALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO DE REPASSES E PAGAMENTOS REALIZADOS EM DETERMINADOS PERÍODOS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CONFISSÕES DE DÍVIDAS ENTRE FEDERATIVO, PODERES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.** FICA DETERMINADO O DIA 28/07/2022 ÀS 10:00H, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO.

SANTANA DO CARIRI, 21 DE JULHO DE 2022---.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES–
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:467573AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 2022.6.3.1EDUC

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº04.05.2022.01-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A).....: SCARPA EDITORA EIRELI

CNPJ.....: 22.871.237/0001-80

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, 02, 03, 04 E 05 ANOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$73.635,00 (SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.14.01.12.122.0002.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 500.1001.00 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO; 01.14.01.12.122.00022035 MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 570.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 01.14.01.12.122.0002.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 571.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 01.14.03.12.365.0029.2054 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS FERENTES ROYALTIES DO PETRÓLEO; 01.14.03.12.365.0029.2054 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE

CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%- COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO –VAAF; 01.14.03.12.365.0029.2054 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%- COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO –VAAT
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE JULHO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:26610B43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2007001/2022 DO DIA 20 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra **BARBARA MARIA VIDAL DO NASCIMENTO** portadora do RG n° 383938946 SSPSP/SP e CPF nº 401.671.508-39, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR TECNICO – DAS 4,** parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31/06/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de ABRIL de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:4E8FEFD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2007002/2022 DO DIA 20 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra **BARBARA MARIA VIDAL DO NASCIMENTO** portadora do RG n° 383938946 SSPSP/SP e CPF nº 401.671.508-39, do Cargo Comissionado de **CONSULTOR TECNICO – DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01/07/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de JULHO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:22286885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2007003/2022 DO DIA 20 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DA SERVIDORA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora pública **Edvânia Dias da Paixão**, matrícula nº 002759, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Professora Polivalente - 1º ao 5º ano, com carga horária de 200 horas semanais, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, consoante tramitação do processo administrativo n° 20221407001 e Parecer Jurídico nº 1907001/2022 da Procuradoria Municipal, opinando pela declaração de vacância;
CONSIDERANDO, a nomeação da servidora supra ao exercício do cargo de Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, no Município de Crato - Ceará, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos; e,
CONSIDERANDO, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Professora de Educação do Ensino Fundamental no Município de Crato - Ceará, por se tratarem de cargos inacumuláveis,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA POLIVALENTE 1º AO 5º ANO, ocupado pela servidora **EDVÂNIA DIAS DA PAIXÃO**, matrícula n° 002759, portadora do CPF n° 054.026.223-45, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professora de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, do Município de Crato;
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de JULHO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:03AC8339

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2007004/2022 DO DIA 20 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do

cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA TAINÁ ALVES DA SILVA** portadora do RG n° 2008097070730 SSPDS/CE e CPF nº 063.318.243-59, do Cargo Comissionado de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS – DAS 4,** parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01/07/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de JULHO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:097EBAFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2007005/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANA TAINÁ ALVES DA SILVA,** parte integrante da Secretaria Municipal de Governo, portadora do CPF n° 063.318.243-59 a Gratificação **GTR – COM 6,** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de JULHO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:AEBD2381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2007006/2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOEL SIQUEIRA FERREIRA** portadora do CPF n° 672.761.133-53 a Gratificação **GTR – COM 6** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Revoga-se a portaria 2705003/2022 de 27 de MAIO de 2022
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de JULHO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F15D2CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2107001/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a nomeação e exoneração do cargo em comissão decorrem de ato discricionário da Administração Pública
CONSIDERANDO os cargos em comissão se revestem de caráter precário e eventual, ato exoneratório dispensa motivação, razão pela qual podem ser demissíveis *ad nutum*.
RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados investidos em cargos comissionados.
1. ANTONIA DE MELO COSTA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 195.801.988-70
2. ANTONIA CLEIDE DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 046.928.033-63
3. CLAUDIANA CORDEIRO DE SOUZA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 079.554.793-51
4. DAYANY BEZERRA DIAS, ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF 604.831.423-01
5. DEUZANETE GERALDO DE CARVALHO PEREIRA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 885.243.533-68
6. ELIZETE MARIA TELES DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 062.661.133-41
7. LEIDIANE PINHEIRO DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 074.816.373-50
8. MARIA DAS DORES GONCALVES PEIXOTO, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 042.332.113-77
9. MARIA DE LOURDES GONÇALVES RODRIGUES, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 024.074.943-00
10. MARIA JOSINEIDE SILVA OLIVEIRA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 074.808.553-03
11. MARIA LAIS DA SILVA SANTOS, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 071.201.483-70
12. MARIA MARTA DE MOURA GOMES, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 054.761.743-70
13. MARIA MONIQUE BEZERRA. ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 080.232.763-01
14. MERCIA TAINA ALENCAR ALVES, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 086.626.113-38
15. RAIZA LAURA BARBOSA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 077.600.693-24
16. SONIA MARIA DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 045.506.723-66
17. THAIS GALDINO DOS SANTOS, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 077.894.263-54
18. VALQUIRIA CANDIDO DE OLIVEIRA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 215.019.158-00

19. ZENILDA LUIZ DA SILVA, ENCARREGADO DE SETOR DAS 8, CPF 023.047.003-30
Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 30 de junho de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:91626BE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2107002/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ HIPÓLITO FEITOSA** portador do CPF n° 154.362.838-96 a Gratificação **GTR – GRU 4** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo III da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Revoga-se a Portaria 218/2021 de 19 de fevereiro de 2021
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F9EE1BAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2107003/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO JOSELANIO FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, CPF nº 830.409.603-00 a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4**, conforme TABELA III do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2° - Revoga-se a Portaria 2704003/2022 de 21 de julho de 2022
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 21 de JULHO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:9EF010C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2107004/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **DAYANNE MARTINS DO VALE** portadora do CPF n° 011.548.403-52 a Gratificação **GTR – GRU 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo III da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 1103003/2022 de 11 de Março de 2022
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 dias do mês de JULHO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:BA54B84D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REF. CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 08/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Trata-se de rescisão de contrato temporário firmado entre o Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Sr. Juscivan Andrade de Sousa, no cargo de Assistente Técnico de Engenharia, contratado através da **Lei nº 342 de 03 de julho de 2020**.
A rescisão efetuada está fundamentada pela **CLAUSULA SÉTIMA** do contrato de trabalho firmado entre as partes em 04 de julho de 2022.

CLAUSULA SÉTIMA - "O presente contrato será rescindido de pleno direito, a qualquer tempo por parte do CONTRATANTE, se durante a vigência do presente contrato o(a) CONTRATADO(A) der justo motivo pela inobservância e/ou descumprimento de quaisquer das cláusulas, ainda por iniciativa da Administração por haver cessado a excepcionalidade do interesse público, bem como, se durante a sua vigência vier a ser negado o seu registro no Tribunal de Contas do Estado – TCE, cuja a dispensa se fará sem indenização nem aviso prévio;

Parágrafo Único - presente instrumento não poderá em nenhuma hipótese ser transformado em Contrato por Tempo Indeterminado, seja pelo decurso do tempo ou por qualquer outro motivo.

Pelo exposto, com base na clausula sétima do contrato de trabalhos, efetua-se a rescisão dando-se por encerrado o presente contrato.

Umari-CE, 01 de Julho de 2022.

JOSÉ JUDAS TADEU CÉSAR BENTO
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:7C499940

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.21.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.21.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.07.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais nos Distritos de Canindezinho, Calabaça e Naraniú e na Sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio nº 350/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP – Estado do Ceará.
Data e horário da abertura**: 09 de Agosto de 2022, às 09h00min**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br.

Maiores informações: (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 21 de Julho de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E05C1050

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Saúde de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de Gás Oxigênio destinado a suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE,** na modalidade Pregão Eletrônico de nº 2022.06.06.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.731.565/0001-44 com o valor global de **R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais),** referente ao Lote único.

VENCEDOR: RIBEIRO PEÇAS COMÉRCIO LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO MED. EM CILINDRO 1M3 (REPOSIÇÃO)	M3	1.000	MESSER	R$ 6,50	R$ 6.500,00
2	OXIGÊNIO MED. EM CILINDRO 2M3 (REPOSIÇÃO)	M3	2.000	MESSER	R$ 5,00	R$ 10.000,00
3	OXIGÊNIO MED. EM CILINDRO 3,5M3 (REPOSIÇÃO)	M3	3.500	MESSER	R$ 5,00	R$ 17.500,00
4	OXIGÊNIO MED. EM CILINDRO 10M3 (REPOSIÇÃO)	M3	20.000	MESSER	R$ 20,50	R$ 410.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 444.000,00**

Irauçuba/CE, 20 de julho de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6B553BB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 03/2022.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Leis Municipais n° 315/97 e nº 876/2021, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas à formação de CADASTRO DE RESERVA para suprir carências temporárias do **quadro efetivo da Administração Municipal para a contratação imediata, por tempo determinado,** a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em uma única etapa, consistindo a primeira em **ANÁLISE CURRICULAR** e **DOCUMENTAL**, de caráter eliminatório e classificatório.
1.2. Compete à Comissão Coordenadora desta Seleção Pública realizar a Análise Curricular e Documental.
1.3. A Comissão Coordenadora desta Seleção Pública será nomeada através de Portaria pelo Prefeito Municipal e será composta de 03 (três) servidores públicos municipais;

1.4. Os candidatos aprovados e classificados na Seleção estarão habilitados a serem contratados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA** para ocuparem os empregos públicos de caráter temporário, de acordo com a ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas.
1.5. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que atingirem a quantidade de vagas ofertadas, conforme o Anexo I deste Edital.
1.6. Aos ocupantes dos empregos públicos definidos neste Edital aplicam-se o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 574/09), sendo que serão vinculados ao Regime de Previdência Geral de Previdência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas nos dias **28 e 29 de julho de 2022, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 16h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - CE, situada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro Nova Olinda - CE.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.
2.2.2. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.2.3. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.2.4. Ter idade mínima de 18 anos;
2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo III e IV, deste Edital;
2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital.

2.3. O candidato que optar por concorrer sendo portador de necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.

2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador.
2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.2.1a 2.2.6.
2.6. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
2.8. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação.

2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
2.9.1. Preenchimento da **Ficha de Inscrição**, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no Anexo II, deste Edital;
2.9.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante no Anexos III, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados e/ou com a apresentação do original, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2, autenticados e/ou cópia juntamente com os originais, a fim de serem conferidos pela Comissão de Inscrição do Processo de Seleção Pública;
2.9.3. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor;
2.9.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado em uma única etapas, com pontuação máxima de **50 (cinquenta) pontos**, obedecendo o seguinte:
3.1.1. Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo 50(cinquenta) pontos, conforme disposto no Anexo III deste Edital;

4. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

4.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexos III deste Edital, devendo ter em anexo:
a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para conferência no ato;
b) Comprovantes de experiência de trabalho em qualquer área.
4.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos;
4.2.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública.

4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

6.1. A análise curricular ocorrerá no período de 02 e 03 de agosto de 2022.

6.2. O resultado preliminar será divulgado no dia 04 de agosto de 2022 e a relação será afixada na sede da Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

6.3. Após a divulgação do resultado Preliminar, a Comissão Responsável aguardará o prazo de recurso para divulgação do Resultado Final.

6.4. O resultado final do processo de seleção pública será divulgado em 01 dias útil após o prazo de Recurso na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

7.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:
a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
b) que tiver maior tempo de atuação na área requerida;
c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

8.DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso em face do Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (hum) dia útil, a contar da publicação do Resultado Preliminar, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Prefeitura Municipal de Nova Olinda – CE, situada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, Nova Olinda - CE, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.

8.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dias útil, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.

8.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

8.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A presente seleção será submetida à Homologação do Resultado Final pelo Poder Executivo, e **quando houver necessidade** a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos classificados, em conformidade como item 7 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

9.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

9.3. A Contratação será feita pela Secretaria Municipal de Administração, cabendo a esta decidir sobre a lotação do servidor contratado com a finalidade de obter a melhor prestação do serviço público.

10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Nova Olinda-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe.

11. DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

b. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

13.1. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

13.2. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Olinda, os documentos relacionados no subitem 10.1 deste Edital.

13.3. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
13.4. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas por **área de atuação**, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.

13.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1, deste Edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

13.6 Os candidatos somente poderão se inscrever para um dos cargos ofertados.
13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Nova Olinda – CE, 21 de julho de 2022.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2022

ANEXO I

FUNÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Operador de Máquinas	Nível Fundamental Incompleto e curso específico na área	Cadastro de Reserva	40h	R$ 1.600,00

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2022.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

Nº INSCRIÇÃO: _____ (controle interno)

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

NOME_____
DATA NASCIMENTO ____/____/_____
CIDADE_____ UF _____
ENDEREÇO_____ BAIRRO_____
TELEFONES P/ CONTATO:_____

EMAIL_____

PESSOA COM DEFICIENCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA:
_____

NOVA OLINDA – CEARÁ, _____ DE _____ DE 2022.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 03/2022
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOVA OLINDA – CE, _____ DE _____ DE 2022.

_____
(Assinatura legível do responsável pela inscrição)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/202.

ANEXO III

CURRICULLUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL FUNDAMENTAL

Eu,_____, candidato(a) à Função Pública de _____, contrato por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**MÁXIMO: 30 PONTOS**
Certificado ou Declaração de Conclusão do Nível Médio/Técnico/Fundamental exigido para a função. (10 pontos) Nome da Instituição:_____	
Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 80h (oitenta horas), limitado a quatro (04) cursos, sendo 5 pontos por cada curso totalizando no máximo 20 pontos.Nome do curso e Carga Horária:_____	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**MÁXIMO: 20 PONTOS**
Experiência comprovada em qualquer atividade, em Órgãos ou Entidades públicas limitando-se a 12 meses: 05 pontos por semestre, totalizando de 10 pontos. Nome da Instituição e Período de atuação:_____	
Experiência comprovada em qualquer atividade em Entidades privadas limitando-se a 12 meses: 5 pontos por semestre, totalizando de 10 pontos. Nome da Instituição e Período de atuação_____	
TOTAL DE PONTOS	

Nova Olinda-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato (a)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2022

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

RECURSO
SELEÇÃO PÚBLICA 03/2022-SMA

Nome: _____
Função Pretendida: _____Data: ____/_____/_____
CPF: _____
Telefones para contato: _____
2 -Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado: _____

3-Fundamentação do recurso:
_____

Nova Olinda – CE, _____ de _____ de 2022.
_____
Assinatura do candidato (a)

Orientações:
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 03/2022 – MUNICIPIO DE NOVA OLINDA
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "8"do Edital 02/2022 -SMA.

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8DB296CB